



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 177/2019 – São Paulo, sexta-feira, 20 de setembro de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DISTRIBUIÇÃO DE ARAÇATUBA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 13/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000289-56.2019.403.6107 PROT: 13/09/2019

CLASSE : 79 - EMBARGOS DE TERCEIRO

PRINCIPAL: 0009401-69.2007.403.6107

CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL

EMBARGANTE: ISIO CARVALHO DE SOUZA e outro

ADVOGADO : SP103033 - PAULO ROBERTO BASTOS

EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000000

Distribuídos por Dependência _____ : 000001

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

Aracatuba, 13/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DISTRIBUIÇÃO DE BAURU

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000754-62.2019.403.6108 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PEDERNEIRAS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000755-47.2019.403.6108 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUÍZO DA 1 VARA DO FORUM FEDERAL DE OURINHOS - SP
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000757-17.2019.403.6108 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO SETOR EXECUCOES FISCAIS DE LENCOIS PAULISTA
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

PROCESSO : 0000758-02.2019.403.6108 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 60 - CARTA PRECATORIA
DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO SETOR EXECUCOES FISCAIS DE LENCOIS PAULISTA
ADVOGADO :
DEPRECADO: JUÍZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE BAURU - SP
ADVOGADO :
VARA : 99

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000756-32.2019.403.6108 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 74 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL
PRINCIPAL: 0000975-84.2015.403.6108
CLASSE: 99-EXECUCAO FISCAL
EMBARGANTE: PREVE ENSINO LIMITADA
ADVOGADO : SP381778 - THIAGO MANUEL e outro
EMBARGADO: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

VARA:2

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000004

Distribuidos por Dependencia _____:000001

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000005

Bauru, 18/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RENATO CAMARA NIGRO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0001500-36.2019.403.6105 PROT: 17/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

II - Redistribuidos

PROCESSO : 0001481-30.2019.403.6105 PROT: 10/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: KATIA MERIELLI DA SILVA ALVES

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000001

Distribuidos por Dependencia _____:000000

Redistribuidos _____:000001

*** Total dos feitos _____:000002

Campinas, 17/09/2019

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO 06/2019

O AO DR. THALES BRAGHINI LEÃO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE FRANCA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 13ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a todos aqueles que se interessarem, que por este Juízo se processam as ações que adiante serão relacionadas, e que foram designados LEILÕES VIRTUAIS e SUCESSIVOS, sendo que foram agendados os seguintes períodos para recebimento dos lances:

1º período: abertura em 22 de outubro de 2019 (terça-feira), às 11 horas e encerramento em 29 de outubro de 2019 (terça-feira), às 11 horas. 2º período: abertura em 27 de novembro de 2019 (quarta-feira), às 11 horas e encerramento em 4 de dezembro de 2019 (quarta-feira), às 11 horas.

Os procedimentos de Leilão atenderão às disposições do Código de Processo Civil, assim como com as disposições específicas da Lei nº 6.830/80, destacando-se:

I. Os bens ficarão disponíveis no site abaixo indicado durante o primeiro período do certame pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigo 886, inc. II, Código de Processo Civil).

II. Serão recebidos somente lances virtuais e servirá como leiloeiro público o Sr. Antônio Carlos Celso Santos Frazão (matrícula JUCESP 241) nomeado por este Juízo.

O Leilão será realizado através do site www.sfrazao.com.br, no qual poderão ser obtidas as informações necessárias para cadastro prévio dos licitantes, acesso à plataforma virtual, aceitação das condições do presente Leilão e demais requisitos para viabilizar a oferta de lances e arrematações. III. Poderá oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, curadores, testamenteiros, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, escrivão, chefe de secretaria e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade, dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta, dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados, dos advogados de qualquer das partes, nos termos do artigo 890, do Código de Processo Civil. IV. A comissão dos leiloeiros importará em 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Está autorizado o pagamento da comissão diretamente ao leiloeiro, o qual fica, desde já, cientificado, caso haja cancelamento da arrematação por qualquer motivo, de que deverá proceder à devolução dos valores recebidos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da oportuna intimação deste Juízo, sob pena de ser responsabilizado criminalmente.

V. As custas de arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) (Lei nº 9.289/96, Tabela III, e Provimento CORE nº 64/05, Anexo IV). VI. O lance vencedor e as custas de arrematação serão depositadas de imediato pelo arrematante por depósito judicial ou eletronicamente (artigo 892, do Código de Processo Civil) na Caixa Econômica Federal - CEF (artigo 11, Lei nº 9.289/96), agência deste Fórum (3995).

VII. As respectivas guias de depósito, bem como o auto de arrematação serão enviados pelo leiloeiro a este Juízo, no prazo de dois dias, nos termos do artigo 884, inc. V, do Código de Processo Civil. VIII. Não será aceito lance que ofereça preço vil (artigo 891, caput, do Código de Processo Civil), sendo que o valor mínimo para os lances está fixado nos respectivos bens.

IX. Os bens imóveis que possuem cotas-partes penhoradas serão levados a Leilão por inteiro, ou seja, em sua integralidade, conforme anotação em cada lote, especificamente. Nestes casos, fica reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Ainda, a expropriação não será levada a efeito por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheios à execução, o correspondente à sua quota-parte calculada sobre o valor da avaliação (artigo 843 e parágrafos 1º e 2º, do Código de Processo Civil). Nessas hipóteses o percentual mínimo do valor do bem para fins de configuração do preço vil recairá sobre o montante da cota-parte do executado. Os lances de bens imóveis de incapaz deverão obedecer ao mínimo de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação (artigo 896, do Código de Processo Civil). X. Havendo mais de um licitante com igualdade de oferta terá preferência o cônjuge, o companheiro, o descendente ou o ascendente do executado, nessa

ordem (artigo 892, 2º, do Código de Processo Civil). XI. Considerando que a modalidade virtual do Leilão impede a oferta de lances pelo lote inteiro e, em caso negativo de arrematação, posterior reabertura para ofertas de lances individuais, os bens constantes de cada lote deverão ser apreendidos individualmente pelo Leiloeiro. XII. Considerando a realização do Leilão somente na modalidade virtual, fica autorizado ao leiloeiro a assinar o auto de arrematação pelo arrematante. XIII. Se o arrematante não pagar o preço no prazo estabelecido, voltam os bens a novo Leilão, do qual não será admitido a participar o arrematante remisso pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie (artigo 897, do Código de Processo Civil). XIV. Será suspensa a arrematação logo que o produto da alienação dos bens for suficiente para o pagamento do credor e para a satisfação das despesas da execução (artigo 899, do Código de Processo Civil). XV. O Leilão prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense (artigo 900, do Código de Processo Civil). XVI. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a Leilão a verificação prévia sobre a existência de gravames e eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos. Nos termos do artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional no caso de arrematação em hasta pública os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço. XVII. As demais despesas de transmissão da propriedade pela arrematação (emolumentos das serventias imobiliárias, impostos sobre a transmissão da propriedade, etc.) correm por conta do arrematante. XVIII. Em caso de diligência negativa de intimação dos executados, cônjuges, credores hipotecário pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou compenhora anteriormente averbada, condôminos, usufrutuários, coproprietários e/ou senhorios-diretos e demais pessoas elencadas nos incisos I a VIII do artigo 889, do Código de Processo Civil, ficam intimados da designação dos leilões pelo presente edital (artigos 889, parágrafo único e 275, 2º, ambos do Código de Processo Civil).

XIX. Fica esclarecido que as penhoras sobre as frações ideais dos bens e, por consequência, as arrematações sobre estas, afetam o bem por inteiro, de modo que eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante. XX. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do Leilão. XXI. A ordem de entrega do bem móvel ou a carta de arrematação do bem imóvel, com o respectivo mandado de imissão na posse, será expedida depois de efetuado o depósito e das demais despesas da execução (artigo 901, parágrafo 1º, do Código de Processo Civil); bem como após o decurso do prazo de dez dias previsto no artigo 903, 2º, do Código de Processo Civil, sem que tenha havido qualquer das situações previstas no 1º do referido artigo. XXII. A arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma que busque invalidar esta arrematação, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos, nos termos do artigo 903, do Código de Processo Civil. XXIII. Ficam advertidos os interessados de que será considerado ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, estando o suscitante sujeito, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em até 20% (vinte por cento) do valor atualizado do bem (artigo 903, 6º, do CPC).

XXIV. Após a expedição da carta de arrematação ou da ordem de entrega, a invalidação da arrematação somente poderá ser pleiteada por ação autônoma, em cujo processo o arrematante figurará como litisconsorte necessário (4º, artigo 903, do Código de Processo Civil).

XXV. A arrematação somente poderá ser parcelada nos termos do artigo 98, 1º, da Lei nº 8.212/91, caso haja expreso requerimento da parte exequente devidamente formalizado nos autos até o momento da abertura do Leilão. Deverá ainda observar os estritos limites e condições fixados por este requerimento. XXVI. Tratando-se de Execuções de Título Extrajudicial, em que é exequente a Caixa Econômica Federal, não serão aplicadas as disposições da Lei nº 6.830/80. Nestes casos, havendo interesse na aquisição dos bens na modalidade parcelada e considerando que o Leilão é único e misto (eletrônico e presencial), fica facultado o seu requerimento, por escrito, até o início do Leilão, por preço não inferior ao mínimo estipulado nos lotes, nos termos do artigo 895, do Código de Processo Civil. Ainda, a oferta de pagamento deve ser de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Deverá, outrossim, indicar o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (artigo 895, do Código de Processo Civil). XXVII. Em caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (artigo 895, 4º do Código de Processo Civil); e o inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulado nos autos da execução em que se deu a arrematação (artigo 895, 5º, do Código de Processo Civil).

XXVIII. Fica o leiloeiro, ou pessoa por ele designada, autorizado a constatar a atual situação do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do(s) bem(ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/Ciretrans, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgão públicos e demais credores.

Relação das execuções fiscais e bens sujeitos ao certame:

LOTE 01 - Execução Fiscal nº 0004358-84.2017.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de ALV-FACAS FRANCA LTDA - ME, RONAN VICENTE ALVARES, THIAGO DE PAULA ALVARES, THIAGO DE PAULA ALVARES 32605287840. BEM 01: uma camionete marca Ford, modelo F1000 SR, PLACA CFK 2611, cor cinza, ano e modelo 1986, de propriedade do coexecutado Ronan Vicente Alvares, em regular estado de conservação e funcionando (segundo o depositário). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Hipólito Antônio Pinheiro, 3479, Franca - SP.

BEM 02: uma camionete marca Fiat, modelo Strada Fire 1.4 Flex, PLACA DXB 1352, cor vermelha, ano 2007, modelo 2008, de propriedade do coexecutado Thiago de Paula Alvares, em regular estado de conservação e funcionamento (segundo o depositário).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Hipólito Antônio Pinheiro, 3479, Franca - SP.

LOTE 02 - Execução Fiscal nº 0004505-13.2017.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de TOMAZ DONIZETE PIMENTA - EPP e TOMAZ DONIZETE PIMENTA. BEM 01: um veículo marca GM, modelo D10/1000, carroceria fechada, PLACA GPB 1511, cor predominante bege, ano e modelo 1984, a diesel, RENAVAL 380172585 de propriedade do coexecutado Tomaz Donizete Pimenta EPP, em razoável estado de conservação (estofamento interno bastante prejudicado) e em funcionamento. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constatam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Geraldo Garcia Nascimento, 2270, Franca - SP. BEM 02: um veículo marca Volkswagen, modelo 14.210, carroceria fechada, ano/modelo 1989, a diesel, cor vermelha, PLACA BWQ 9553, RENAVAL 406204292, de propriedade do coexecutado Tomaz Donizete Pimenta EPP, em regular estado de conservação externo, estofados empregário estado, e encontra-se sem funcionamento há cerca de seis meses, segundo o depositário. Alegou estar com o motor fundido.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Obs.: para fins de avaliação, foi considerado o valor aproximado da retífica do motor.

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constatam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Geraldo Garcia Nascimento, 2270, Franca - SP.

LOTE 03 - Execução Fiscal nº 0003436-19.2012.403.6113 (apenso 0001208-37.2013.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de W. F. INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP e JULIANA NASCIMENTO PEREIRA. BEM 01: uma motocicleta marca HONDA, modelo CB 600F HORNET, ano/modelo 2008/2008, cor vermelha, PLACA DYN 4146, RENAVAL 963086049, de propriedade do executado W.F. INSTRUMENTOS MÉDICOS LTDA, o bem se encontra em regular estado de conservação mas sem funcionamento, segundo o responsável pela guarda do bem, a moto encontra-se parada há mais de 2 (dois) anos, afirmou acreditar não haver problemas mecânicos, apenas a bateria descarregada. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constatam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Cavalheiro Ângelo Presotto, 164, FRANCA/SP.

LOTE 04 - Execução Fiscal nº 0003042-70.2016.403.6113, movida pela AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP em desfavor de CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA - GAS - ME. BEM 01: motocicleta marca HONDA, modelo CG 125 Fan KS, ano/modelo 2011/2011, cor vermelha, PLACA ESK 5112, RENAVAL 00348169779, a gasolina, em regular estado de conservação e funcionamento, constando nas observações do documento SEM RESERVA, de propriedade do executado CARLOS ALBERTO GONÇALVES DA SILVA - GAS - ME.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.272,00 (quatro mil, duzentos e setenta e dois reais) PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: não há.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Teotônio Vilela, 2393, FRANCA/SP. BEM 02: um semirreboque marca SR. Modelo Motopam CRGA, carroceria aberta, ano e modelo 2012, cor branca, PLACA FBM 3624, RENAVAL 475206096, a gasolina, em regular estado de conservação e funcionamento. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Há débitos diversos do veículo.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Teotônio Vilela, 2393, FRANCA/SP.

LOTE 05 - Execução Fiscal nº 0005815-88.2016.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de ARTE BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS EIRELI. BEM 01: veículo marca Ford, modelo PAMPAL, cor branca, PLACA BKP 7898, ano 1996 modelo 1997, em regular estado de conservação e funcionamento, de propriedade da firma executada. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constatam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Dr. Alonso Y Alonso, 730, FRANCA/SP. BEM 02: motocicleta marca HONDA, modelo CG 150 KS, cor verde, PLACA CVW 3397, ano 2004 modelo 2004, em regular estado de conservação, de propriedade da firma executada. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constatam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Dr. Alonso Y Alonso, 730, FRANCA/SP.

LOTE 06 - Execução Fiscal nº 0004621-63.2010.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de ELÉTRICA BERTOLDO VIP - COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E MONTAGENS.

BEM 01: um veículo marca VW Golf 2.0, modelo Generation, ano 2004, gasolina, cor preta, PLACA FRA 0552, RENAVAL 831810424, com várias avarias na funilaria, pneus ruins e estado de conservação prejudicado, de propriedade da executada. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: constam débitos diversos do veículo e outras penhoras e bloqueios, originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Fazenda Boa sorte, Lote 150 ou 154, RESTINGA/SP.

LOTE 07 - Execução Fiscal nº 0001959-92.2011.403.6113 (apensos 0002451-84.2011.403.6113, 0003358-88.2013.403.6113, 0001763-20.2014.403.6113, 0002444-87.2014.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de MAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FRANCA LTDA e outros.

BEM 01: veículo marca/modelo I/DODGE JOURNEY R/T, ano 2014, modelo 2015, cor preta, PLACA FFC 6025, RENAVAL 1027446512, combustão a gasolina, em bom estado de conservação e funcionamento de propriedade da executada. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais) PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constatam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Santos Pereira, nº 139, FRANCA/SP.

LOTE 08 - Execução Fiscal nº 0002191-94.2017.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de WL INDÚSTRIA COMÉRCIO SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP

BEM 01: um torno Nardini, ndt 650, com barramento de 3,5 metros, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado após pesquisa de mercado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

BEM 02: um torno Nardini, nd 250, com barramento de 2,5 metros, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); BEM 03: uma plaina Zocca, com barramento de 2 metros, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);

BEM 04: um guilhotina Newton, 3 metros de largura, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais);

BEM 05: uma dobradeira Fobeza, 3 metros de largura, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

BEM 06: cinco máquinas de solda Bambozzi, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliada, cada uma, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

BEM 07: uma calandra, comprimento: 3 metros, avaliada em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Antônio Boscaglia, nº 300, IGARAPAVA/SP.

LOTE 09 - Execução Fiscal nº 0002989-89.2016.403.6113 (apenso nº 0004401-21.2017.403.6113), movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de GCN PUBLICAÇÕES LTDA.

BEM 01: uma máquina Pressline, PL-30 Web Offset machine OF 546 mm cut of size, 889mm web width, having rated speed of 30.000 CPH, de propriedade da firma executada.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.332.085,66 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Eliza Verzola Gosuen, nº 3103, FRANCA/SP. Obs.: constam Embargos à Execução Fiscal, autos nº 0000334-76.2018.403.6113, os quais passaram a tramitar no PJe sob número 5001557-42.2019.403.6113 e se encontram no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aguardando julgamento de apelação interposta pela executada.

LOTE 10 - Execução Fiscal nº 0001780-27.2012.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de CLASSE &

ARTE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME E OUTROS. BEM 01: um veículo marca /modelo VW/LOGUS GLS 2.0 PLACA BVS 0990, ano 1994, à gasolina, RENAVAL 619280484, cor azul, em regular estado de conservação, porém sem funcionamento por falta de bateria, combustão a gasolina, em bom estado de conservação e sem funcionamento de propriedade do coexecutado Thafael Gonçalves de Oliveira.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constatam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Newton Rodrigues de Oliveira, 451, ou Rua Rodovia Ronan Rocha, Condomínio Arco-íris, Chácara 15, FRANCA/SP.

LOTE 11 - Execução Fiscal nº 0001314-43.2006.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de ALAÍDE

AUTOMÓVEIS LTDA e outros. BEM 01: um imóvel matrícula 48.093 do 1º CRI de Franca-SP: uma casa de morada situada nesta cidade de Franca, com frente para a Rua Padre Anchieta, 1244 (antigo 388, cf. Cadastro Físico Prefeitura Municipal), esquina com a Rua Nuno Alberto, 1891, antigo 323, com seu respectivo terreno medindo, 6,80 de frente para a Rua Padre Anchieta, igual dimensão aos fundos; 17m na Rua Nuno Alberto e, aos fundos desta, 16,70m. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01211080101600, com 112m de área de terreno e 63,00m de construção. ÔNUS: constam hipotecas e outras penhoras na matrícula do imóvel. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 70% (setenta por cento) do

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 20/09/2019 7/40

valor da avaliação. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Padre Anchieta, nº 1244, FRANCA/SP.

LOTE 12 - Cumprimento de Sentença - autos nº 1403988-92.1995.403.6113, movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) em desfavor de INDÚSTRIA DE CALÇADOS NELSON PALERMO S/A e outros.

BEM 01: um terreno matrícula 16.636 do 2º CRI de Franca-SP: um terreno situado nesta cidade de Franca, no lugar denominado Chácara Olaria do Engenho Queimado, com área de 1.268,00 m, Cadastro Municipal 01.1.12.07.011.16.00, o referido terreno (sem construções) possui frente para a rodovia Cândido Portinari, porém, sem acesso através desta. Trata-se de terreno encravado entre outros dois da executada, conforme demonstra mapa arquivado na prefeitura. Não há cercas divisórias no local de modo a individualizar o terreno penhorado. ÔNUS: constam hipotecas/cauções e outras penhoras na matrícula do imóvel. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. LOCALIZAÇÃO DO BEM: de frente para a rodovia Cândido Portinari, na localização denominada Olaria do Engenho Queimado, FRANCA/SP.

LOTE 13 - Execução Fiscal nº 0004118-66.2015.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de TGE OLIVEIRA CALÇADOS - ME e outros. BEM 01: um veículo marca /modelo VW/LOGUS GLS 2.0 PLACABVS 0990, ano 1994, à gasolina, RENAVAM 619280484, cor azul, em regular estado de conservação, porém sem funcionamento por falta de bateria, combustão à gasolina, em bom estado de conservação e sem funcionamento de propriedade da parte coexecutada. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Rodovia Ronan Rocha, Condomínio Arco-íris, Chácara 15, ou Rua Newton Rodrigues de Oliveira, 451, FRANCA/SP.

LOTE 14- Execução Fiscal nº 0002992-10.2017.403.6113, movida pela FAZENDA NACIONAL em desfavor de WL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP.

BEM 01: um veículo marca/modelo VW/Voyage 1.6 Comfort L, PLACA EAA 9470, ano 2010, Modelo 2011, flex, RENAVAM 214488870, cor prata, em bom estado de conservação, e funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Antônio Boscaglia, nº 300, IGARAPAVA/SP.

BEM 02: uma motocicleta, marca Sundown, modelo Future 125, PLACA DOQ 4199, ano 2006, Modelo 2007, RENAVAM 00914187562, cor prata, em regular estado de conservação, o bem não se encontrava em funcionamento. Segundo o depositário, encontra-se parada há cerca de 03 (três) meses, mas eu não havia problema mecânico, apenas a bateria descarregada. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais) PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Antônio Boscaglia, nº 300, IGARAPAVA/SP.

BEM 03: um veículo marca Volkswagen, modelo 17.300, carroceria aberta, equipado com muncck, PLACA CPI 7359, ano/MODELO 2000, RENAVAM 735629374, cor branca, em regular estado de conservação. O bem encontrava-se em oficina apenas para troca do retentor que estava vazando óleo. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Antônio Boscaglia, nº 300, IGARAPAVA/SP.

BEM 04: 01 um veículo marca Mercedes Benz, modelo 912, carroceria aberta, ano/modelo 1993, PLACA BML 4973, RENAVAM 613670507, cor branca, em bom estado de conservação e funcionamento.

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos. Observação: consta, em relação a este veículo, agravo pendente de julgamento definitivo, o qual foi interposto em face de decisão que indeferiu o pedido de reconhecimento de impenhorabilidade deste. O pedido de antecipação da tutela foi indeferido. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua: Antônio Boscaglia, nº 300, IGARAPAVA/SP.

LOTE 15 - Execução Fiscal - PJe - autos nº 5000054-54.2017.4.03.6113, movida pela AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT em desfavor de SAN SILVA LOCADORA DE VEÍCULOS, TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME BEM 01: um veículo marca /modelo M.BENZ/0352, PLACA CPI 0506, ano/modelo 1970, a diesel, RENAVAM 402958500, cor predominante branca, tipo ônibus, em precário estado de conservação e sem funcionamento, faltando o motor, parado no tempo, com sinais de ferrugem, com a pintura queimada, com os pneus em precário estado, com diversas avarias, faltando as lanternas traseiras, com os bancos avariados e rasgados, como o forro interno e revestimentos internos soltando partes, com avarias na carroceria, faltando os faróletes de sinal de seta, com diversos pontos e sinais de ferrugem na carroceira, sucateado, servindo para desmanche e comercialização das peças de propriedade da executada. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. ÔNUS: Constam débitos diversos do veículo, bem como outras penhoras e bloqueios originários de outros Juízos.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Estacionado na Avenida Magistrado Renato Salles Abreu, em frete ao nº 450 (Posto Beta), Jardim

Aeroporto, FRANCA/SP.

LOTE 16 - Execução Fiscal - autos nº 0003404-77.2013.403.6113 (apensos 0001063-44.2014.403.6113), movida pela Fazenda Nacional contra M.S.M. Produtos para Calçados Ltda.

BEM 01: 01 (um) imóvel transposto na matrícula nº 35.451 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca - SP, composto de UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA INDÚSTRIA, situado nesta cidade de Franca, na Avenida Rio Branco nº 820, DUAS PEQUENAS CASAS DE MORADIA, na Rua Frei Gregório Gill nº 19 e 07, e ainda UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA INDÚSTRIA, com 800 m, e UM PRÉDIO PRÓPRIO PARA INDÚSTRIA, com 391,65 m e seu respectivo terreno, com a seguinte descrição: tem início de alinhamento com a Rua Frei Gregório Gill, ponto de confrontação com a FEPASA - Ferrovia Paulista S/A; daí segue pela cerca que limita a faixa de domínio da FEPASA - Ferrovia Paulista S/A, em curvas, sempre à direita, em sentido SW por 304,80m, onde se encontra o alinhamento da Avenida Paschoal Pulicano, confrontando neste trecho com a FEPASA - Ferrovia Paulista S/A; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Paschoal Pulicano, em sentido SE por 14,50m, onde se encontra o alinhamento da Avenida Rio Branco; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Avenida Rio Branco, em sentido NE por 266,40m, onde se encontra o alinhamento da Rua Diogo Feijó; daí, deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Diogo Feijó, em sentido NE por 71,80m; daí, deflete à esquerda e segue em sentido Norte por mais 2,00m, onde se encontra o alinhamento da Rua Frei Gregório Gill; daí, deflete novamente à esquerda e segue pelo alinhamento da Rua Frei Gregório Gill, em sentido NW por 47,60m, onde se encontra o ponto em que teve início e finda a descrição, confrontando nestes trechos com todas as ruas e avenidas mencionadas acima, encerrando a área de 11.640,00 m. Cadastro Municipal nº 2.11.01.021.01.01 de propriedade da executada MSM Produtos para Calçados Ltda. Observações referentes ao imóvel: a) conforme cadastro de imóveis da Prefeitura municipal, consta informação de que o imóvel recebeu os números 520 e 580 da Rua Rio Branco e possui a área total de terreno equivalente a 11.291,91 m e área total construída equivalente a 7.891,35 m; b) o imóvel corresponde a um complexo industrial compartimentado, com recepção e escritório, e parte industrial, que funcionam em galpões industriais. As construções são antigas e passaram por reformas e adaptações, e estão em bom estado de conservação; c) o imóvel possui frente para a Avenida Rio Branco, está situado entre as Ruas Frei Gregório Gill, Diogo Feijó, Paschoal Pulicano e Avenida Santos Dumont, e possui saídas para a Avenida Rio Branco e para a Rua Frei Gregório Gill; d) o imóvel possui galpões industriais para produção, parte com dois pavimentos onde funcionam centro social, refeitório, cozinha, anfiteatro, Recursos Humanos e Segurança do Trabalho; caldeiraria, pesagem e acabamento de pré-frezado; mecânica; mistura/cilindros, laboratório e sala de reuniões, mezanino (escritório e sala de reunião); produção/prensa; financeiro, ambulatório médico, parte com dois pavimentos com aparelhagem/acabamento de sola e expedição; salas para escritório de vendas e show room, almoxarifado/palmilhas e departamento pessoal; e) a maior parte dos galpões possui cobertura de telhas de cimento e o restante possui cobertura metálica; todos os setores têm sanitários, e o imóvel possui ainda poço artesiano, estacionamentos e guarita. ÔNUS: constam outras penhoras na matrícula do imóvel. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 17.264.934,00 (dezesete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Rio Branco, nº 520 e 580, FRANCA/SP.

BEM 02: imóvel de matrícula nº 56.728, registrado no 1º CRI de Franca-SP, constituído de duas áreas, uma com 3.363,93m e outra com 1.859,32m, sem benfeitorias, e conforme cadastro municipal, houve desapropriação pela passagem da continuação da Av. Ademar Polo Filho até a Av. Miguel Sábio de Mello, e atualmente possui a área total de 5.223,25m, sendo respectivamente a primeira com testada para a Av. Miguel Sábio de Mello de 23,43m, esquina com a Av. Ademar Polo Filho, com área 3.363,93m, estimada em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) o m, totalizando R\$ 2.859.340,05 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta reais e cinco centavos), e a segunda, com área de 1.859,32m, com testada de 53,35m para a Av. Ademar Polo Filho, sem benfeitorias, estimada em R\$ 750,00 o m, totalizando R\$ 1.394.490,00 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais). ÔNUS: constam outras penhoras/hipotecas na matrícula do imóvel. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 4.253.830,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Avenida Miguel Sábio de Mello, esquina com Av. Ademar Polo Filho, FRANCA/SP. Observações: 1. Constam Embargos à Execução Fiscal, os quais se encontram no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aguardando julgamento de apelação interposta. 2. Valor da arrematação poderá ser parcelado, nos termos da Portaria PGFN nº 79/2014, considerando-se o débito fiscal total em execução em face da parte executada, e não somente o valor da dívida da presente execução.

LOTE 17 - Carta Precatória - PJE - autos nº 5001233-52.2019.403.6113, originária da Execução Fiscal em trâmite perante a 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto-SP - autos nº 000614-03.2006.403.6102, movida pela UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em desfavor de FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA e outros. BEM 01: imóvel objeto da matrícula 33.908 do 1º Cartório de registro de Imóveis da Comarca de Franca: um prédio, situado em Franca na Rua General Carneiro, n 1557, com 734 m de área construída, e o respectivo terreno, dividido e fechado, e que se acha circunscrito dentro das seguintes dimensões e confrontações: 13 metros de frente para o sul e referida rua, igual dimensão ao fundo norte, confrontando com João Mathias Vieira, por 24 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado poente com Mariano de Andrade. A área do terreno é de 312 metros quadrados. Inscrição municipal n.º 11.15.004.10.01. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). PREÇO MÍNIMO DOS LANCES: 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua General Carneiro nº 1557, FRANCA/SP.

Ficamos executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Oficial de Justiça. Em virtude do que foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no artigo 22, parágrafo 1º, da Lei nº 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal, publicado uma única vez na Imprensa Oficial e disponibilizado no sítio da Justiça Federal, no espaço destinado aos editais do Fórum de Franca - SP

THALES BRAGHINI LEÃO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DISTRIBUIÇÃO DE PIRACICABA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: ROSANA CAMPOS PAGANO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000390-87.2019.403.6109 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS
CONDENADO: MAYCON DOUGLAS DE SOUZA
ADVOGADO : SP296417 - EDUARDO ORSI DE CAMARGO
VARA : 1

PROCESSO : 0000391-72.2019.403.6109 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS
CONDENADO: JHONATAN RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO : SP354617 - MARIA ALICE FERRAZ DE ARRUDA GHIRALDELI
VARA : 1

PROCESSO : 0000392-57.2019.403.6109 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 103 - EXECUCAO DA PENA
EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS
CONDENADO: JULIANA DOS SANTOS BEZERRA
ADVOGADO : SP215641 - LUIZ CRUZ FERNANDES
VARA : 1

PROCESSO : 0000396-94.2019.403.6109 PROT: 18/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA : 2

I - Distribuídos

2) Por Dependência:

PROCESSO : 0000393-42.2019.403.6109 PROT: 18/09/2019
CLASSE : 158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU SE
PRINCIPAL: 0000037-47.2019.403.6109
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
REQUERENTE: JOSE LUIZ DEFAVARI JUNIOR
ADVOGADO : SP176727 - NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES
VARA : 1

PROCESSO : 0000394-27.2019.403.6109 PROT: 18/09/2019
CLASSE : 158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU SE
PRINCIPAL: 0000037-47.2019.403.6109
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
REQUERENTE: CELSO GILMAR CARRARO
ADVOGADO : SP176727 - NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES
VARA : 1

PROCESSO : 0000395-12.2019.403.6109 PROT: 18/09/2019
CLASSE : 158 - LIBERDADE PROVISORIA COM OU SE
PRINCIPAL: 0000037-47.2019.403.6109
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
REQUERENTE: MARCOS ROBERTO
ADVOGADO : SP176727 - NIVALDO GUIDOLIN DE LIMA
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES
VARA : 1

PROCESSO : 0000397-79.2019.403.6109 PROT: 18/09/2019
CLASSE : 240 - Acao Penal - Procedimento Ordiniário
PRINCIPAL: 0000777-39.2018.403.6109
CLASSE: 240-ACAO PENAL - PROCEDIMENTO ORDI
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. CAMILA GHANTOUS
REU: VINICIUS PETTAN TEDESCO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos _____ : 000004

Distribuídos por Dependência _____ : 000004

Redistribuídos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000008

Piracicaba, 18/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

3ª VARA DE PIRACICABA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 30 DIAS

O DR. MIGUEL FLORESTANO NETO, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA/SP 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita a AÇÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, processo nº 50012377220174036109, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, em face de FAUSTO BALDUINO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP de n 15.570.761 e CPF nº 016.614.418-58, e que se encontra atualmente em lugar ignorado, fica CITADO para CIÊNCIA ou RESPOSTA, de que possui o prazo de 15 dias para apresentar CONTESTAÇÃO, fluindo o prazo após decorridos 30 dias a partir da data da última publicação, com a advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do disposto pelos incisos II, do art. 256 e IV do art. 231, ambos do Cód. Processo Civil e para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de Piracicaba, SP, em 11 de setembro de 2019, ficando os interessados cientes de que este Fórum Federal fica situado à Avenida Mário Dedini, nº 234, Vila Rezende, Piracicaba, SP.

MIGUEL FLORESTANO NETO
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5004041-97.2018.4.03.6102 / 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARINA EMILIA BARUFFI VALENTE - SP109631
EXECUTADO: CANAA COMERCIO DE ALIMENTOS RIBEIRAO PRETO LTDA - EPP, TANIA REGINA DE QUEIROZ MERINO, THEREZINHA DE JESUS CARNEIRO DE QUEIROZ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O DOUTOR CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente **CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS (ou CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS RIBEIRÃO PRETO LTDA. – EPP)**, CNPJ n. 10.965.161/0001-73, **TANIA REGINA DE QUEIROZ MERINO**, 057.580.778-44 e **THEREZINHA DE JESUS CARNEIRO DE QUEIROZ**, CPF n. 318.335.276-15, outrora comendereço na Rua Monsenhor Siqueira, 205, Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos da Ação Monitória n.º **5004041-97.2018.403.6102**, ora em fase de cumprimento de sentença requerida pela *CEF* em desfavor de *Canaã Comércio de Alimentos (ou Canaã Comércio de Alimentos Ribeirão Preto Ltda. – EPP)*, *Tania Regina de Queiroz Merino* e *Therezinha de Jesus Carneiro de Queiroz*. Por encontrarem-se as Rés em lugar incerto ou não sabido, pelo presente edital ficam elas **INTIMADAS** a, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 523 do CPC, efetuar o pagamento do valor indicado na liquidação, **R\$ 63.804,49 (sessenta e três mil, oitocentos e quatro reais e quarenta e nove centavos), posicionado para junho de 2018**, a ser devidamente atualizado, ficando advertidas de que, em não o fazendo, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o referido valor, a ser acrescida ao total do débito, e também de honorários advocatícios de dez por cento. Ficam as interessadas cientes de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que as devedoras, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações (art. 525 do CPC), e que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, localizado na Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP. E, para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e das referidas Rés, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado uma única vez na Imprensa Oficial, na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/São Paulo, aos 18 de setembro de 2019. Eu, Edileusa Maria da Silva, Técnico Judiciário, RF 4781, digitei e conferi. Eu, Antônio Sérgio Roncolato, Diretor de Secretaria, RF 1860, reconferi.

César de Moraes Sabbag

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 0007389-51.2013.4.03.6114 / 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

AUTOR: CHEN PANG CHI

Advogados do(a) AUTOR: CAMILA DAVID DE SOUZA CHANG - SP176622, CESAR AUGUSTO MOREIRA DE AZEVEDO - SP152189

RÉU: HWANG LEE KWEI SIANG, UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo da Ação de Procedimento Comum nº **0007389-51.2013.403.6114**, movida por **CHEN PANG CHI**, em face de **HWANG LEE KWEI SIANG E OUTRO**, que se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de quinze dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, **CITA** o réu **HWANG LEE KWEI SIANG**, CPF nº 514.920.838-87, para os atos e termos da ação proposta, objeto do Processo supramencionado, conforme despacho de ID 19311104. Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344, do Novo Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal

São Bernardo do Campo, 18 de setembro de 2019.

TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE (12134) N° 0005493-70.2013.4.03.6114 / 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
REQUERENTE: CHEN PANG CHI
Advogados do(a) REQUERENTE: CAMILA DAVID DE SOUZA CHANG - SP176622, CESAR AUGUSTO MOREIRA DE AZEVEDO - SP152189
REQUERIDO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, HWANG LEE KWEI SIANG

EDITAL DE CITAÇÃO

COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, MM. Juiz Federal da 1ª. Vara Federal de São Bernardo do Campo - SP - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo da Ação de Tutela Cautelar Antecedente nº **0005493-70.2013.403.6114**, movida por **CHEN PANG CHI**, em face de **HWANG LEE KWEI SIANG**, que se encontra atualmente em lugar ignorado, e tendo em vista esse fato, pelo presente edital com o prazo de vinte dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito no Fórum da Justiça Federal na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, **CITA** o réu **HWANG LEE KWEI SIANG**, CPF nº 514.920.838-87, para os atos e termos da ação proposta, objeto do Processo supramencionado, conforme despacho de ID 19311424. Fica o réu ciente de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão por ele aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora, nos termos do artigo 344, do Novo Código de Processo Civil, ressalvado o disposto no art. 345 do mesmo diploma legal. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal

São Bernard do Campo, 18 de setembro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

MONITÓRIA (40) Nº 5001542-04.2018.4.03.6115 / 1ª Vara Federal de São Carlos
AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

RÉU: EVANICOLA PEREIRA JUSTINO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 046/2019

Prazo: 20 (vinte) dias.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da Primeira Vara da Décima Quinta Subseção Judiciária de São Carlos - Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar que, nos autos da Ação Monitória nº 5001542-04.2018.403.6115, movida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF em face de **EVA NICOLA PEREIRA JUSTINO - CPF: 073.731.148-73**, que se encontra em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, **CITADO(A)** o(a) requerido(a), para responder aos termos da inicial no prazo de 15 (quinze) dias. Fica o(a) réu(ré) ciente de que, caso não haja oferecimento de embargos, no prazo legal, converter-se-á em mandado executivo, prosseguindo-se o processo como execução por quantia certa, no valor de R\$ 43.279,07 (Quarenta e tres mil e duzentos e setenta e nove reais e sete centavos), dívida atualizada em 30/08/2018 com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas. Fica o(a) requerido(a) intimado(a), ainda, de que decorrido o prazo para embargos monitórios, ser-lhe-á nomeado(a) curador(a) especial. E, para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 08 de agosto de 2019, nesta Secretaria da Primeira Vara Federal de São Carlos - SP, situada a Av. Dr. Teixeira de Barros, nº 741 – Vl. Prado - São Carlos - SP. Eu, Daniela Maccagnan, Analista Judiciária, Registro Funcional nº 5564, o digitei e conferei. E eu, Eduardo Manelli Rizzoli, Diretor de Secretaria, o reconferi.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

Subseção Judiciária de São Carlos

Av. Dr. Teixeira de Barros, n° 741- Vl. Prado

São Carlos/SP — CEP: 13.574-033

Telefone: (16) 2106-9261; e-mail: scarlo-se01-vara01@trf3.jus.br

2ª VARA DE SÃO CARLOS

2ª Vara Federal de São Carlos

Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, SÃO CARLOS - SP - CEP: 13574-033

PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br

Horário de atendimento: das 9h às 19h

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr. JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR, MM. Juiz Federal da Segunda Vara da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da EXECUÇÃO FISCAL n.º 5000048-07.2018.403.6115 movida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO em face de PAULO HENRIQUE DO PRADO - ME em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, CITADO(A) na pessoa de seu representante legal o(a) executado(a) PAULO HENRIQUE DO PRADO – ME – CNPJ 07.729.094/0001-83, a pagar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 1.252,49 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos) atualizada até setembro de 2017, referente a(s) CDA(s) n.º(s) 17/2017 com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 30 de agosto de 2019, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, (Silas dos Santos - técnico Judiciário - RF 2097) o digitei e conferi. E eu, (Henrique Moreira Granzoto, Diretor de secretaria), o reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

5ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - EDITAL

EDITAL DE LEILÃO: O DR. DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que por este Juízo se processamos autos abaixo relacionados, e que foram designados os dias 15 de outubro de 2019, às 14 horas, para a realização do 1º leilão, onde os bens serão vendidos, pelo maior lance oferecido, sendo o valor mínimo 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor da avaliação e 16 de outubro de 2019, às 14 horas, para a realização de eventual 2º leilão, onde se fará a venda nas mesmas condições do primeiro, caso não tenha havido arrematação na primeira hasta; podendo, a critério do Juiz, no ato da arrematação, em função das peculiaridades de cada lote/bens, ser esse valor reduzido em até 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; leilões estes a cargo do leiloeiro indicado pelos procuradores dos exequentes o Sr. Guilherme Valland Júnior, inscrito na JUCESP sob n.º 407, a serem realizados no Salão do Júri deste Fórum, sito à Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1.000, Chácara Municipal, nesta cidade.

Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição.

Na arrematação será observado o seguinte:

1. De acordo como o artigo 890 do Código de Processo Civil pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, dos curadores, dos testamentários, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; dos servidores públicos em geral,

quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; dos advogados de qualquer das partes.

2. A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto n.º 21.981 de 19.10.32), será paga pelo arrematante no ato da arrematação diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

3. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante no ato da arrematação e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

4. No caso de diligência negativa de intimação dos corresponsáveis, dos coproprietários, do senhorio direto, do credor com garantia real ou compenhora anteriormente averbada e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, nesta data.

5. Será admitido o pagamento parcelado do maior lance, devendo, nesse caso, o arrematante, no dia da hasta, efetuar o depósito judicial, em dinheiro ou cheque de sua emissão, da quantia equivalente a 30% (trinta por cento) do aludido lance (caso inferior à dívida), e o restante em, no máximo, 05 (cinco) parcelas mensais e de igual valor, atualizadas pelos mesmos critérios do crédito exequendo e paga a segunda parcela trinta dias após a arrematação e assim por diante. Nesse caso, fica ressalvado que a expedição da Carta de Arrematação só se dará após a quitação do valor total da arrematação, devendo ser expedido, no caso de arrematação de bem imóvel, mandado de averbação da indisponibilidade do bem junto ao CRI competente ou efetuado o referido registro de indisponibilidade pela serventia, via Sistema ARISP, e no caso de bem móvel, o arrematante será nomeado para o encargo de fiel depositário do bem arrematado.

6. Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda (valor excedente), bem como o valor da primeira parcela equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da dívida.

7. Todos os valores relativos ao ato de arrematação, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum (lance vencedor, custas, eventual valor excedente/ item 6 deste edital e parcelas vincendas, no caso de parcelamento do lance vencedor), deverão ser pagos em espécie ou através de cheque do PRÓPRIO ARREMATANTE, vedado o pagamento através de cheque de terceiros.

8. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas e tributos relativos a veículos, tributos sobre imóveis em atraso, etc.

9. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

10. Nos lotes onde constar a determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE, o valor da referida meação será calculado sobre o valor da avaliação, conforme reza o Art. 843, parágrafo 2º do CPC, que deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato da arrematação.

11. Os arrematantes receberão os bens no estado declarado no auto de penhora e a alienação far-se-á em caráter ad corpus nos exatos termos do que dispõe o artigo 500, parágrafo terceiro, do vigente Código Civil.

Relação dos processos:

LOTE 01 - 0707742-07.1995.403.6106 (9507077421) - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS x VLAPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. Depositário: Vladimir Pereira da Silva. Local dos Bens: Rua João Goulart, nº 26, Morada Campestre, nesta. Bens Penhorados: Um veículo marca I/BMW 325IA SC4 REGINO, placas BQW-9880, cor branca, ano/modelo 1994, Renavam 00621327832, chassi WBAA25A4RRAA01691, combustível gasolina, em regular estado de conservação, com pneus murchos e cortados, vidro traseiro quebrado, parado há vários anos, último licenciamento em 1999. REAVALIAÇÃO: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 02 - 0003398-38.2006.403.6106 (2006.61.06.003398-0) - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Depositário: Augusto Cezar Casseb. Local dos Bens: Rua Ipiranga, 3460, Alto Rio Preto, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma gleba de terras, com área de 1/2 (meio) alqueires, ou seja, 12.100 metros quadrados, ou a área toda que contiver dentro das seguintes divisas encravadas na Fazenda Piedade, deste distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se no seu todo com Carmelindo Gonçalves Condessa, com o Jardim Alto Rio Preto, com o Aeroporto Estadual e com o Jardim Alto Rio Preto, como Aeroporto Estadual e como prolongamento da Rua Ipiranga, em cuja gleba existe um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, o qual recebeu o número 3460 da Rua Ipiranga. Imóvel este objeto da matrícula n 10.873 do I C.R.I. Local. OBS.: sobre este terreno consta parte da construção, ainda não averbada, de aproximadamente 60% da área construída dos seguintes prédios: A - Bloco Administrativo: composto de parte, térrea, primeiro e segundo pavimentos, sendo dois pavimentos do tipo construção pré-fabricado, PROTENDIT, com acabamento em granito natural, em diversas salas e corredores, piso cerâmico, madeira nobre, gesso, coberto por telhas galvanizadas sobre estrutura metálica. B - Bloco Pedagógico Um: composto de parte térrea, primeiro e segundo pavimentos, sendo dois pavimentos do tipo construção pré-fabricada, PROTENDIT, com acabamento em granito natural, em diversas salas e corredores, piso cerâmico, madeira nobre, gesso, coberto por telhas galvanizadas sobre estrutura metálica. C - Bloco Pedagógico Dois: composto de parte térrea, primeiro e segundo pavimentos, sendo dois pavimentos do tipo construção pré-fabricada,

PROTENDIT, com acabamento em granito natural, em diversas salas e corredores, piso cerâmico, madeira nobre, gesso, coberto por telhas galvanizadas sobre estrutura metálica. D - Área de Circulação do Bloco Um para o Bloco Dois. E - Cantina. F - Área de Almojarifado: composto de dois balcões cobertos com telha tipo Eternit, sendo um deles vazado. REAVALIAÇÃO: (terreno + 60% da área construída) R\$12.495.680,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

LOTE 03 - 0007078-94.2007.403.6106 (2007.61.06.007078-6) - FAZENDA NACIONAL x HIDRAUMAQ RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA, ANOELINA CONCEICAO DO NASCIMENTO MELO, EDSON ANTONIO DOS SANTOS, JALILE CATELANI DOS REIS e DOMINGOS FERRARI. Depositário: Paulo Eugênio Fernandes de Souza. Local dos Bens: Av. Mirassolândia, 1717, Solo Sagrado, nesta cidade. Bens Penhorados: Um terreno constituído pelos lotes números 33, 34 e 35 da quadra nº 02, situado no loteamento denominado SOLO SAGRADO, bairro desta cidade, distrito, município e Comarca de São José do Rio Preto, medindo 30,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 50,00 metros de cada lado, da frente aos fundos (30,00 x 50,00), encerrando uma área de 1.500,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a faixa de alargamento da Av. Mirassolândia, do lado direito de quem da citada avenida olha para o imóvel, como o lote 32, do lado esquerdo como o lote 36, e nos fundos com os lotes 07, 06 e 05, da mesma quadra, distante 30,44 metros da esquina da Rua Projetada Quinze, objeto da matrícula nº 81.872 do Cartório do 1º CRI local, de propriedade da executada HIDRAUMAQ RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 46.919.098/0001-86 (anteriormente denominada Skay Indústria de Máquinas Hidráulicas Ltda conforme registro R.005/81.872). Obs: Conforme Av. 001/81.872, sobre o terreno supra descrito foi construído um galpão industrial, o qual recebeu o nº 1717 da Avenida Mirassolândia, com área construída de 553,00 metros quadrados; o restante da área do terreno foi coberta com estruturas metálicas e telhas de zinco. REAVALIAÇÃO: R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

LOTE 04 - 0002240-74.2008.403.6106 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL x SOCIEDADE ASSISTENCIAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Depositário: Luiz Carlos Casseb. Local dos Bens: Rua Ipiranga, 3460, Alto Rio Preto, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma gleba de terras, com a área de 1/2 (meio) alqueires, ou seja, 12.100 metros quadrados, ou a área toda que estiver dentro das seguintes divisas encravadas na Fazenda Piedade, deste distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se no seu todo com Carmelindo Gonçalves Condessa, como o Jardim Alto Rio Preto, como o Aeroporto Estadual e como o Jardim Alto Rio Preto, com o Aeroporto Estadual e com o prolongamento da Rua Ipiranga, em cuja gleba existe um prédio residencial, construído de tijolos e coberto de telhas, o qual recebeu o número 3460 da Rua Ipiranga. Imóvel este objeto da matrícula nº 10.873 do 1º C.R.I. Local. OBS.: sobre este terreno consta parte da construção, ainda não averbada, de aproximadamente 60% da área construída dos seguintes prédios: A - Bloco Administrativo: composto de parte, térrea, primeiro e segundo pavimentos, sendo dois pavimentos do tipo construção pré-fabricado, PROTENDIT, com acabamento em granito natural, em diversas salas e corredores, piso cerâmico, madeira nobre, gesso, coberto por telhas galvanizadas sobre estrutura metálica. B - Bloco Pedagógico Um composto de parte térrea, primeiro e segundo pavimentos, sendo dois pavimentos do tipo construção pré-fabricada, PROTENDIT, com acabamento em granito natural, em diversas salas e corredores, piso cerâmico, madeira nobre, gesso, coberto por telhas galvanizadas sobre estrutura metálica. C - Bloco Pedagógico Dois: composto de parte térrea, primeiro e segundo pavimentos, sendo dois pavimentos do tipo construção pré-fabricada, PROTENDIT, com acabamento em granito natural, em diversas salas e corredores, piso cerâmico, madeira nobre, gesso, coberto por telhas galvanizadas sobre estrutura metálica. D - Área de Circulação do Bloco Um para o Bloco Dois. E - Cantina. F - Área de Almojarifado: composto de dois balcões cobertos com telha tipo Eternit, sendo um deles vazado. REAVALIAÇÃO: (terreno + 60% da área construída) R\$12.495.680,00 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

LOTE 05 - 0005839-50.2010.403.6106 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO x ROBERTO AMBROZIO SANCHES. Depositário: Roberto Ambrozio Sanches. Local dos Bens: Rua José Maria de Oliveira Casaca, 375, Maria Cândida, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo FIAT PÁLIO EDX, ano e modelo 1997, placa CJV4166, cor vermelha, movido à gasolina, CHASSI 9BD178226V0430258, quatro portas, em mau estado de conservação, parado. Obs.: o veículo está parado há vários anos; está batido nos dois lados; o motor não funciona; apresenta vários pontos de ferrugem pela lataria; os pneus foram repostos. REAVALIAÇÃO: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 06 - 0005927-20.2012.403.6106 - CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO SP x JOSÉ DOMINGOS MARTINATO. Depositário: José Domingos Martinato. Local dos Bens: Rua Ricardo Ramires Gimenez, 272, Res. São José do Rio Preto I, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo marca/modelo GM/MONZA SL/E, ano/modelo 1985, placa CBU3065, combustível álcool, cor prata, chassi 9BG5JK11ZFB049456, Renavam 00371167400, em mau estado de conservação. Obs. 1 Encontra-se com a pintura desgastada, para-lamas direito batido, lateral direita traseira amassada, porta do motorista com escoriações na pintura e pequenos amassados, sem maçaneta na porta direita, bancos com os estofados rasgados, pneus em mau estado, um deles careca. Obs. 2 Conforme informações do depositário o referido veículo está funcionando, porém como o motor em mau estado, câmbio escapando a marcha, freio ruim, instalação elétrica queimada e sem purificador de ar do motor (queimado) devido a um incêndio. REAVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

LOTE 07 - 0001526-41.2013.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x F RAVANCCI ME e FABIO RENATO AVANCCI. Depositário: Fabio Renato Avancchi. Local dos Bens: Av. Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand nº 20, Estância São João, nesta cidade. Bens Penhorados: A parte ideal pertencente ao responsável tributário FÁBIO RENATO AVANCCI, havida pelo registro R. 068/62.000, correspondente a uma área de 1.000,00 metros quadrados de terras, no comum do imóvel objeto da matrícula no. 62.000 do Cartório do 1º Oficial de Registros de Imóveis desta Comarca de São José do Rio Preto-SP, assim descrito: UMA GLEBA DE TERRAS, com a superfície agrária de doze hectares, oitenta e nove ares e trinta e oito centiares (12,89,38 há.) encravada na gleba denominada Mistura, na Fazenda Felicidade, neste município e Comarca de São José do Rio Preto, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações: término no confronto com a Rodovia São José do Rio Preto - Olímpia e confronto com José Vinhola, parte daí no

confronto com José Vinhola em rumo de 02°.23 NE a distância de 535,00 metros, encontra o córrego da Mistura, parte daí por este no sentido à juzante, até o confronto com Manoel Alves Ferrasol, parte daí no confronto com este no rumo de 34°. 34 SW a distância de 348,00 metros, toma rumo 85°. 30 NW a distância de 28,90 metros, toma rumo 07°. 22 SW a distância de 29,35 metros, encontra o ponto de confronto com João Vinhola, parte daí no confronto com este em rumo de 70°. 24 SE a distância de 157,00 metros, toma rumo de 22°. 04 SW a distância de 95,70 metros, toma rumo de 76°. 51 NW a distância de 50,30 metros, toma rumo de 07°. 19 SW a distância de 145,10 metros, encontra o ponto de confronto com a já descrita rodovia, parte daí margeando esta no rumo de 89°. 07 SE a distância de 226,70 metros, onde encontra o ponto em que teve início a descrição. Objeto da matrícula nº 62.000, 1º CRI local. Obs. 01: Consta na averbação AV.057/62.000, que o imóvel descrito na matrícula supra encontra-se atualmente cadastrado no INCRA sob no.

619051.026387.7, área total de 12,8 há, módulo fiscal 12,0 há, fração mínima de parcelamento 2,0 há. Obs. 02: Na respectiva área de 1.000,00 m² de terras, pertencente ao coexecutado FÁBIO RENATO AVANCCI, foi construído um prédio para escritório de dois pavimentos, com área total construída de aproximadamente 210,00 metros quadrados, com paredes de alvenaria e cobertura de telhas tipo Eternit, em regular estado de conservação; margeando o muro lateral, do escritório até aos fundos do terreno, foram edificadas construções de estruturas metálicas com cobertura de telhas tipo Eternit, com aproximadamente 200,00 m² de área construída, em mau estado de conservação. REAVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PENHORADA (1.000,00 metros quadrados de terras e construções): R\$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

LOTE 08 - 0003939-27.2013.403.6106 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO/SP x CELSO SEBASTIÃO PINTO. Depositário: Celso Sebastião Pinto. Local dos Bens: Rua Doutor Aureliano de Mendonça, 101, Jd. Paulista, nesta cidade. Bens Penhorados: Um VW GOL 1000, ano/modelo 1995, placa CBU7811, bege, renavam 00634369407, em bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

LOTE 09 - 0005781-42.2013.403.6106 - INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO x LUCIA HELENA PRATEA FROES. Depositário: Lucia Helena Prates Froes. Local dos Bens: Rua Maria Del Carmem, 296, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma máquina botoneira, marca Brother, nº CB3-B916-1. Obs. Em bom estado de conservação e em funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LOTE 10 - 0000952-47.2015.403.6106 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREF4 x ALEXANDRE FUSCO MARQUES. Depositário: Alexandre Fusco Marques. Local dos Bens: Av. Monte Aprazível, 2640, nesta cidade. Bens Penhorados: Um automóvel Toyota/Corola XEI, ano/modelo 1999, placas CRJ8886, cor prata, gasolina, CHASSI 9BR53AEB2X5506753, Renavam 00723992410, em nome do executado. Obs. Pintura com desgaste, estofamento de couro rasgado, falta calota no pneu dianteiro do lado do passageiro. REAVALIAÇÃO: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

LOTE 11 - 0001392-09.2016.403.6106 - CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO - CREFITO 3 x FAVARON & ARGUELES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME. Depositário: Renata Luciana Favaron. Local dos Bens: Av. Benedito Rodrigues Lisboa, 2240, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma esteira ergométrica profissional BS Fitness T6200, código T6, série número 0141 em funcionamento e em bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

LOTE 12 - 0005139-30.2017.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x GABI-METAL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. Depositário(a): Valdir Antonio Maciel Pavim. Local dos Bens: Rua Manoel José Pereira Caldas, 55, Distrito Industrial, nesta cidade. Bens Penhorados: 1) 450 (quatrocentos e cinquenta) conjuntos escolares compostos por uma mesa tipo carteira e uma cadeira, modelo CJA05, cor verde, com armações do conjunto tubulares em aço, tampo da mesa tipo carteira em MDF, ponteiros de acabamento do conjunto em plástico injetável e assento e encosto das cadeiras em plástico injetável, novos, sem uso. Reavaliação de cada conjunto: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); TOTAL PARCIAL (450 conjuntos): R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); 2) 400 (quatrocentos) conjuntos escolares compostos por uma mesa tipo carteira e uma cadeira, modelo CJA03, cor amarelo, com armações do conjunto tubulares em aço, tampo da mesa tipo carteira em MDF, ponteiros de acabamento do conjunto em plástico injetável e assento e encosto das cadeiras em plástico injetável, novos, sem uso. Reavaliação de cada conjunto: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); REAVALIAÇÃO PARCIAL (400 conjuntos): R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

LOTE 13 - 5001828-43.2017.403.6106 (Processo Eletrônico - PJE) - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2ª REGIÃO/SP x CELSO SEBASTIÃO PINTO. Depositário: Celso Sebastião Pinto. Local dos Bens: Rua Doutor Aureliano de Mendonça, 101, Jd. Paulista, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo marca/modelo VW GOL 1000, ano/modelo 1995, placa CBU7811, bege, renavam 00634369407, em regular estado de conservação, fora de funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Ficam os executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges, se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça. Ficam também INTIMADOS os depositários acima indicados, cujos bens não foram localizados, que têm o prazo de 5 (cinco) dias para indicação do local onde se encontram referidos bens ou depositar o equivalente em dinheiro à disposição do Juízo, sob pena de incorrer em crime de desobediência. Em virtude do que, foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no art. 22, 1º, da Lei 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

EDITAL DE LEILÃO: O DR. DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 6ª SUBSEÇÃO, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, e que foram designados os dias 15 de outubro de 2019, às 13h e 30min, para a realização do 1º leilão, onde os bens serão vendidos, pelo maior lance, sendo de valor igual ou superior ao da avaliação e 16 de outubro de 2019, às 13h e 30min, para a realização de eventual 2º leilão, onde se fará a venda pelo maior lance oferecido, sendo o valor mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação; podendo, a critério do Juiz, no ato da arrematação, em função das peculiaridades de cada lote/bens, ser esse valor reduzido em até 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação; leilões estes a cargo do leiloeiro indicado pelos procuradores dos exequentes o Sr. Guilherme Valland Júnior, inscrito na JUCESP sob n.º 407, a serem realizados no Salão do Júri deste Fórum, sito à Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1.000, Chácara Municipal, nesta cidade.

Os ônus existentes sobre os bens leiloados, bem como os processos cujos recursos estão pendentes de julgamento, encontram-se indicados ao final de cada descrição.

Na arrematação será observado o seguinte:

1. De acordo com o artigo 890 do Código de Processo Civil pode oferecer lance quem estiver na livre administração de seus bens, com exceção: dos tutores, dos curadores, dos testamentários, dos administradores ou dos liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e à sua responsabilidade; dos mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados; do juiz, do membro do Ministério Público e da Defensoria Pública, do escrivão, do chefe de secretaria e dos demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objeto de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade; dos servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos da pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta; dos leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens de cuja venda estejam encarregados; dos advogados de qualquer das partes.

2. A comissão do leiloeiro oficial, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto n.º 21.981 de 19.10.32), será paga pelo arrematante no ato da arrematação diretamente ao leiloeiro, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.

3. As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante no ato da arrematação e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos) e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

4. No caso de diligência negativa de intimação dos corresponsáveis, dos coproprietários, do senhorio direto, do credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada e dos usufrutuários ficam também intimados pelo presente edital, nesta data.

5. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, de acordo com as disposições contidas na Portaria PGFN nº 79 de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2014, observado, porém, que o valor da primeira parcela deverá corresponder a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance vencedor (caso inferior à dívida), respeitado o valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada parcela mensal, ficando limitada a quantidade de parcelas até que seja atingido este piso, nos moldes do 11 do artigo 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pelo artigo 34 da Lei n.º 10.522/02). Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, também será admitida a quantidade e quantia acima, nos moldes do 2º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91 com redação dada pela Lei n.º 9.528/97.

6. A primeira prestação será depositada em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum, no ato da arrematação, tal qual nos parcelamentos administrativos, em conformidade com o artigo 34 da Lei n.º 10.522/02 c.c 4º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91 (com redação dada pela Lei n.º 9.528/97).

7. Nos processos em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL, as prestações restantes serão mensais, iguais e sucessivas, sendo o vencimento da segunda até o último dia útil do mês subsequente ao da emissão da carta de arrematação, e ainda, estas mesmas prestações sofrerão incidência de juros equivalentes à taxa SELIC (artigo 13 da Lei 9.065/95), em conformidade com o disposto no 5º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com redação dada pela Lei n.º 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei 10.522/02. Nos processos em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, as prestações restantes também serão mensais, iguais e sucessivas, porém, vencendo-se a segunda no dia 20 (vinte) do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação, e serão reajustadas na forma prevista para os parcelamentos administrativos de créditos previdenciários.

8. Quando da existência de Recurso Pendente de Julgamento em relação a embargos à execução fiscal, as parcelas vencidas, a título de arrematação, deverão ser depositadas em Juízo, na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste fórum, observando-se os valores atualizados e informados pela Exequente diretamente ao arrematante.

9. Se o valor da arrematação superar o valor do débito em cobrança, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, a diferença entre o lance e a dívida exequenda (valor excedente), bem como o valor da primeira parcela equivalente a, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da dívida.

10. Não haverá concessão de parcelamento da arrematação nos casos de concurso de penhora com credor privilegiado e nos casos de bens

consumíveis.

11. Todos os valores relativos ao ato de arrematação, depositados necessariamente na Caixa Econômica Federal - CEF, agência deste Fórum (lanço vencedor, custas e eventual valor excedente/ item 9 deste edital), deverão ser pagos em espécie ou através de cheque do PRÓPRIO ARREMATANTE, vedado o pagamento através de cheque de terceiros, com exceção do valor do lanço vencedor (valor da primeira parcela e/ou valor da arrematação, caso esta seja à vista), o qual deverá ocorrer somente em espécie.

12. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), além de ser imediatamente inscrito em Dívida Ativa da União e executado, tudo nos moldes do 6º do art. 98 da Lei 8.212/91 (com redação dada pela Lei nº 9.528/97).

13. A FAZENDA NACIONAL (União) ou o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, conforme o caso, será credor do arrematante, o que deverá expressamente constar da Carta de Arrematação, constituindo-se a garantia deste débito a hipoteca ou o penhor em favor do credor, com imissão precária na posse, conforme o caso, nos moldes do permissivo contido na alínea b do 5º do artigo 98 da Lei nº 8.212/91, com redação dada pelo artigo 98 da Lei nº 9.528/97 c/c artigo 34 da Lei nº 10.522/02. O arrematante será nomeado para o encargo de fiel Depositário(a) do bem arrematado, nos termos da alínea c do mesmo diploma legal, e somente será liberado do encargo após o pagamento integral do valor da arrematação.

14. Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão, a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos mesmos, tais como: multas e tributos relativos a veículos, tributos sobre imóveis em atraso, etc.

15. Eventuais credores preferenciais dos executados ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões e do prazo de se habilitarem em seus respectivos créditos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital.

16. Nos lotes onde constar a determinação de RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE, o valor da referida meação será calculado sobre o valor da avaliação, conforme reza o Art. 843, parágrafo 2º do CPC, que deverá ser depositada integralmente pelo arrematante no ato da arrematação.

17. Os arrematantes receberão os bens no estado declarado no auto de penhora e a alienação far-se-á em caráter ad corpus nos exatos termos do que dispõe o artigo 500, parágrafo terceiro, do vigente Código Civil.

Relação dos processos:

LOTE 01 - 0702901-66.1995.403.6106 (95.0702901-0) e apenso nº 0704310-77.1995.403.6106 (95.0704310-1) - INSS/FAZENDA x FUNDIÇÃO PRADO LTDA. Depositário(a): Valdir Antonio Lemes do Prado. Local dos Bens: Rua José Guidi, 210, Distrito Industrial, nesta cidade. Bens Penhorados: Um terreno constituído de partes dos lotes 1 a 7, da quadra 5, situado no Distrito Industrial, nesta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, assim descrito: começa no ponto de cruzamento dos alinhamentos das ruas Luiz Caron e José Guidi, segue pelo alinhamento da Rua Luiz Caron nas distâncias de 70,00 m, nesse ponto deflete à direita seguindo pela divisa do remanescente dos lotes de 1 a 7 na distância 70 m, nesse ponto torna a defletir à direita seguindo pela divisa de parte do lote 8, na distância de 70,00 m onde encontra o alinhamento da Rua José Guidi, finalmente deflete à direita seguindo pelo alinhamento da rua José Guidi na distância de 70,00 m, onde encontra o ponto inicial da presente descrição, encerrando uma área de 4.900 m². Objeto da matrícula nº 39.598, 1º CRI local. Obs.: Sobre o referido terreno encontram-se construídos três galpões industriais e um prédio para escritório, totalizando uma área construída de 1.757,37 m, ainda não averbada. REAVALIAÇÃO: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

LOTE 02 - 0702886-63.1996.403.6106 (9607028864) e apensos nº 0708609-63.1996.403.6106 (96.0708609-0), 0002354-28.1999.403.6106 (1999.61.06.002354-2), 0002355-13.1999.403.6106 (1999.61.06.002355-4) e 0002357-80.1999.403.6106 (1999.61.06.002357-8) - FAZENDA NACIONAL x PAVIMENTADORA TIETE LTDA e ADILSON TOSCHI. Depositário(a): Adilson Toshi. Local dos Bens: Rodovia Washington Luís, km 430, nesta cidade. Bens Penhorados: 1) UMA MÁQUINA MOTO SCREIPER, MARCA CATERPILLAR, modelo 621- A, série 23-H 1107, cor amarela, para uso em terraplanagem. Obs.: Ostenta a numeração HS5J1517 em relevo e numeração patrimonial MS-10. Encontra-se em mau estado de conservação, com focos esparsos de oxidação, por exposição às intempéries climáticas em local descoberto, bem como deficiência de peças essenciais, pneus avariados, recoberto de materiais estranhos ao equipamento. Sem uso há vários anos, não se encontra em funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$4.500.00 (quatro mil e quinhentos reais); 2) UM TRATOR MOTO SCREIPER, MARCA CATERPILLAR, modelo 621A, SÉRIE 23H01108, cor amarela, ano de fabricação 1968, em mau estado de conservação, com focos de oxidação, por exposição às intempéries climáticas em local descoberto, bem como deficiência de peças essenciais, pneus variados, recoberto de materiais estranhos ao equipamento, sem uso há vários anos, não se encontra em funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$4.500.00 (quatro mil e quinhentos reais); 3) UM TRATOR DE ESTEIRA MARCA CATERPILLAR, modelo D8H, nº de série 46A32576, cor amarela. Plaqueta de identificação ilegível, parcialmente desmontado, em mau estado de conservação, com focos esparsos de oxidação, por exposição às intempéries climáticas em local descoberto, bem como deficiência de peças essenciais, pneus avariados e recobertos de materiais estranhos ao equipamento. Sem uso há vários anos, não se encontra em funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$6.000.00 (seis mil reais); Obs.: os valores lançados a título de reavaliação levaram em conta o precário estado de conservação dos referidos bens, posto que fora de uso e sucateados, exigindo investimento considerável para, se possível, recuperar minimamente sua funcionalidade. REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$15.000.00 (quinze mil reais).

LOTE 03 - 0703245-42.1998.403.6106 (98.0703245-8) - INSS/FAZENDA x VITAFISIO IND COM EQUIP HOSPIT

FISIOTERAPICOS LTDA, JOÃO LOPES DE ALMEIDA e DAGMAR APARECIDA NASSIF DE ALMEIDA.

Depositário(a): Armezinda da Silva Almeida de Oliveira. Local dos Bens: Av. Fernando Bonvindo, 1850, Distrito Industrial, nesta cidade. Bens Penhorados: Um terreno constituído de parte dos lotes 14 a 17, da quadra 10, situado no distrito INDUSTRIAL, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, assim descrito: começa no ponto do alinhamento da Avenida Fernando Bonvino, na divisa com o lote 13, segue pelo alinhamento da Avenida Fernando Bonvino na distância de 40,00 metros, onde encontra a divisa do lote 18, neste ponto deflete à direita seguindo pela divisa da parte do lote 18, na distância de 84,00 metros, neste ponto torna a defletir à direita seguindo pela divisa da parte do lote 17 a 14, na distância de 40,00 metros onde vai encontrar a divisa de parte do lote 13, finalmente neste ponto torna a defletir à direita, seguindo por esta divisa na distância de 81,00 metros, onde vai encontrar o alinhamento da Avenida Fernando Bonvino, ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 3.330,00 m². Objeto da matrícula nº 59.681, do 1º CRI local. Obs.: Sobre o referido imóvel encontram-se edificadas 01 (um) galpão industrial com aproximadamente 1.200,00 m², situado à Av. Fernando Bonvino nº 1800-B, e parte de 01 (um) galpão industrial que possui uma área total construída de aproximadamente 2.700,00 m², mas que, sobre o imóvel penhorado, compreende uma área construída aproximada de 900,00 m², situado nos fundos do primeiro galpão, ainda não averbados no registro imobiliário. REAVALIAÇÃO (terreno e construção): R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

LOTE 04 - 0002463-42.1999.403.6106 (1999.61.06.002463-7) - INSS/FAZENDA x AVF MOVEIS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, ARLINDO VALENTE FILHO e AMARIA AP GALVANI VALENTE. Depositário(a): Guilherme Valland Júnior. Local dos Bens: Rua Independência, 715, esquina com Av. Cenobelino de Barros Serra, 1551, Pq. Industrial, nesta cidade. Bens Penhorados: A parte ideal pertencente aos executados, Arlindo Valente Filho e Maria Aparecida Galvani Valente, correspondente a 77,30% de: Um terreno com frente para a Rua Independência, esquina da Av. Cenobelino de Barros Serra, constituído pelo lote 01, 02, 03, 04, 20, 21 e 22; da quadra 63, medindo 48,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 55,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, (48x55), situado no Parque Industrial, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada Rua Independência, de um lado com a Av. Cenobelino de Barros Serra, com a qual forma esquina, do outro lado com os lotes 13, 14 e 19, e nos fundos com os lotes 05, 08 e 09, da mesma quadra. Matrícula nº 20.541 do 1º CRI local. Obs. 1: A área total do terreno é de 2.640 metros quadrados; Obs. 2: Conforme Av. 002/20.541, no terreno objeto da matrícula supra foi construído um salão destinado à indústria de móveis, com mezanino, com a área total construída de 1.805,00 metros quadrados, que recebeu o nº 715 da Rua Independência, esquina com Av. Cenobelino de Barros Serra. Obs. 3: A área construída foi ampliada para cerca de 2.561,00 m². Obs. 4: Conforme R. 009/20.541, de 18/09/2007, 1,00% do imóvel foi arrematado. Obs. 5: Conforme R. 014/20.541, de 09/06/2008, 1,00% do imóvel foi arrematado. Obs. 6: Conforme R. 027/20.541, de 09/03/2011, 1,50% do imóvel foi adjudicado. Obs. 7: Conforme R. 035/20.541, de 31/01/2013, 3,00% do imóvel foi arrematado. Obs. 8: Conforme R. 036/20.541, de 01/04/2013, 1,20% do imóvel foi arrematado. Obs. 10: Conforme R. 038/20.541, de 19/07/2013, 12,00% do imóvel foi arrematado. Obs. 11: Conforme R. 040/20.541, de 08/10/2013, 2,00% do imóvel foi arrematado. Obs. 12: Conforme R. 041/20.541, de 17/07/2014, 1,00% do imóvel foi arrematado. AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). AVALIAÇÃO DA ÁREA PENHORADA - 77,30% DO IMÓVEL: R\$ 3.865.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

LOTE 05 - 0002945-87.1999.403.6106 (1999.61.06.002945-3) e apenso nº 0003004-75.1999.403.6106 (1999.61.06.003004-2) - FAZENDA NACIONAL x CREPALDI SOBRINHO CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA e ADRIANO APARECIDO CREPALDI. Depositário(a): Adriano Aparecido Crepaldi. Local dos Bens: Veículo (terreno baldio ao lado do nº 2140/2150 da Av. Prof(a). Idália Silvério Bueno, nesta cidade) e Imóvel (Rua Paulo Vidalli, 212, Bairro Higienópolis, nesta cidade). Bens Penhorados: 1) Um veículo marca VW SANTANA GLS, ano/modelo 1989, placas BQT1401, gasolina, cor azul, RENAVAM 422671924, Chassi 9BWZZ32ZKP021944REM, empéssimo estado (lataria avariada, pneus sem condição de uso, bancos rasgados e alguns jogados dentro do veículo, faróis quebrados, bateria e motor não funcionam mais, cuja recuperação é, economicamente, inviável). Reavaliado como sucata. REAVALIAÇÃO: R\$700,00 (setecentos reais); 2) Um terço (1/3) do imóvel matriculado sob n 38.675, no 2º CRI de São José do Rio Preto (SP), dentro dos seguintes limites e confrontações: Apartamento nº 12, localizado no 1º pavimento do edifício denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO PRETANA I - BLOCO II, situado à Rua Paulo Vidalli, 212, Bairro Higienópolis, nesta cidade, constituído de sala com terraço, três dormitórios, sendo um com banheiro privativo, banheiro social, cozinha, área de serviço e WC de empregada, possuindo área útil de 86,50 metros quadrados, área comum de 37,333 metros quadrados, área total de construção de 123,833 metros quadrados, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 73,30 metros quadrados, equivalente a 16,6667% do terreno, com uma taxa de participação condominial de 16,6667%, confrontando-se pela frente de quem da rua Paulo Vidalli olha para o imóvel com o hall de escada e apartamento de final um; pelo lado direito com o recuo lateral do imóvel que divide com parte do lote 13; nos fundos como recuo de fundos do imóvel que divide com os lotes 04 e 05 e pelo lado esquerdo como recuo lateral junto à divisa do remanescente do lote 14. Imóvel de propriedade do coexecutado Adriano Aparecido Crepaldi, RG 21.945.775-X/SP, CPF 097.648.278-96, em condomínio com Luciano Kleber Crepaldi e Juliano Antônio Crepaldi, havido por EPVC lavrada pelo Tabelião de Notas da cidade de Nova Aliança, livro 129, página 157, em 04/12/2002, registrada sob nº R9/38.675, em 27/12/2002, no 2º CRI de São José do Rio Preto (SP). REAVALIAÇÃO: 1/3 (um terço) do imóvel - R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais).

LOTE 06 - 0005511-04.2002.403.6106 - INSS/FAZENDA x A.V.F. MOVEIS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA, MARIA APARECIDA GALVANI VALENTE e ARLINDO VALENTE FILHO. Depositário(a): Arlindo Valente Filho. Local dos Bens: Rua Independência, 715, esquina com Av. Cenobelino de Barros Serra, 1551, Pq. Industrial, nesta cidade. Bens Penhorados: A parte ideal pertencente aos executados ARLINDO VALENTE FILHO e MARIA APARECIDA GALVANI VALENTE CORRESPONDENTE A 9% (nove por cento) do imóvel objeto da matrícula nº 20.541 do 1º C.R.I. local, a seguir descrito: Um terreno com frente para a rua Independência, esquina da avenida Cenobelino de Barros Serra, constituído pelo lote 01, 02, 03, 04, 20, 21 e 22, da quadra 63, medindo 48,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 55,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, (48 x 55),

situado no Parque Industrial, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua Independência, de um lado com a avenida Cenobelino de Barros Serra, com a qual forma esquina, do outro lado com os lotes 13, 14 e 19, e nos fundos com os lotes 05, 08 e 09, da mesma quadra. Obs. 1: A área total do terreno é de 2.640 metros quadrados; Obs. 2: Conforme Av. 002/20.541: Consta a averbação da área construída correspondente à 1.805,00 metros quadrados, que recebeu o nº 715 da Rua Independência, esquina com a Av. Cenobelino de Barros Serra. Obs. 3: A área construída foi ampliada para 2.561,00 m². Obs. 4: Consta arrematações nas Av. 09/20.541 (1%), av. 14/20.541 (1%), Av. 27/20.541 (1,5%), Av. 35/20.541 (3%), Av. 36/20.541 (1,2%), Av. 38/20.541 (12%), Av.40/20.541 (2%) e Av. 41/20.541 (1%). AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). REAVALIAÇÃO DA PARTE PENHORADA (9%): R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

LOTE 07 - 0009406-70.2002.403.6106 (200261060094069) e apensos nº 0009764-35.2002.403.6106 (2002.61.06.009764-2), 0010818-36.2002.403.6106 (2002.61.06.010818-4) e 0002312-32.2006.403.6106 (2006.61.06.002312-3) - FAZENDA NACIONAL x AENEGLOSS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Depositário(a): Guilherme Valland Júnior. Local dos Bens: Rua Luís Arnaldo Giglioti, 35 (qd. 01, lotes 01/02), Mini Distrito Centenário Emancipação, nesta. Bens Penhorados: 1) Os DIREITOS que a executada possui sobre o seguinte imóvel: Um lote de terreno sob nº 01 (um), da quadra sob nº 01 (um) do loteamento denominado Mini Distrito Industrial Centenário da Emancipação, bairro desta cidade, município e comarca de São José Do Rio Preto, oriundo da Matrícula nº 47.461, do livro nº 2 de Registro Geral, que assim se descreve: pela frente, mede 41,99m e divide-se com a Rua Projetada Quatro; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 26,61 m e divide-se como lote 2; pelo lado esquerdo mede 6,67m e divide-se com propriedade de Joaquim José das Neves e finalmente, nos fundos, mede 34,62m e divide-se com parte do lote 03, encerrando a área de 599,00m². Dito lote dista 12,64 m da esquina da rua Projetada Um; 2) Os DIREITOS que a executada possui sobre o seguinte imóvel: Um lote de terreno sob nº 02 (dois), da quadra sob nº 01 (um) do loteamento denominado Mini Distrito Industrial Centenário da Emancipação, bairro desta cidade, município e comarca de São José Do Rio Preto, oriundo da Matrícula nº 47.461, do livro 2 de Registro Geral, que assim se descreve: pela frente, mede 12,64m e divide-se com a Rua Projetada Quatro; 16,71m em curva na confluência da rua Projetada Quatro com a rua Projetada Um, pelo lado direito de quem da rua Projetada Quatro olha para o imóvel mede 27,59m e divide-se com a Rua Um; pelo lado esquerdo mede 26,61 m e divide-se o lote 01 e finalmente nos fundos mede 20,00m e divide-se com parte do lote 03; encerrando a área de 618,47 m². Obs: Os direitos ora penhorados decorrem de Compromisso Particular de Compra e Venda celebrado entre a executada Aenegloss Indústria e Comércio LTDA, CNPJ nº 1.380.447/0001-04 e o Município de São José do Rio Preto. Sobre o referido imóvel encontra-se edificado um barracão comercial, com área construída de 645,27m², conf. certidão de valor venal, expedida pelo município. REAVALIAÇÃO: R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais).

LOTE 08 - 0011808-27.2002.403.6106 (2002.61.06.0011808-6) e apensos nº 0011992-80.2002.403.6106 (2002.61.06.0011992-3) e 0011993-65.2002.403.6106 (2002.61.06.0011993-5) - FAZENDA NACIONAL x KOKIDOCES-DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA ME, WALDEMAR DO ESPIRITO SANTO, e ADEMIR DO ESPIRITO SANTO. Depositário(a): Ademir do Espírito Santo. Local dos Bens: Av. Paulo de Oliveira e Silva, 901, Jd. São Marcos, nesta cidade. Bens Penhorados: Um Veículo PEUGEOT/206 14 PRESENC, placa DQH-5795, ano/modelo 2005/2006, cor prata, chassi 9362AKFW96B009807, em bom estado de conservação e em funcionamento. RENAVAM 00871497549. REAVALIAÇÃO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

LOTE 9 - 0002127-96.2003.403.6106 (2003.61.06.002127-7) - FAZENDA NACIONAL x ICEC INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO LTDA. Depositário(a): Carlos Eduardo de Faveri. Local dos Bens: Rua Feliciano Sales Cunha, 2241, Distrito Industrial, nesta cidade. Bens Penhorados: 5% (cinco por cento) do imóvel a seguir descrito: Um terreno situado na cidade industrial, na cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, constituído pelos lotes nº 19 a 27, da quadra 5, que assim se descreve: começa no ponto do cruzamento do alinhamento da avenida Feliciano Sales Cunha com o alinhamento da rua de acesso XVIII, segue por este alinhamento na distância de 123,00mts, onde encontra a divisa do lote 18, daí deflete à direita, seguindo na distância de 105,00 metros onde encontra a divisa do lote 46, torna defletir à direita seguindo pela divisa do lote 46, e mais dos lotes 47 e 50, na distância de 82,00 metros onde encontra o alinhamento da Avenida Feliciano Sales Cunha, finalmente nesse ponto deflete à direita e segue na distância de 180,50 metros onde encontra o ponto inicial da presente descrição, perfazendo uma área de 10.741,00m², descontado o raio de curvatura igual de 10,00 metros do cruzamento das ruas. Imóvel objeto da Matrícula nº 19.390 do Cartório do 1º CRI local. Conforme Av. 003/19.390, a proprietária construiu no referido terreno um pavilhão industrial composto de barracão industrial destinado a fabricação de estruturas metálicas, escritório e almoxarifado, bem como a execução de acréscimo para barracão para fabricação de cimento e acréscimo no almoxarifado, construção de casa de zelador, que recebeu o número 2.241 da Av. Feliciano S. Cunha, com a área total construída de 4.103,00 metros quadrados. Conforme Av. 05/19.390, a proprietária construiu no terreno objeto da matrícula supra um galpão industrial, vestiário e refeitório que recebeu o número 2241 da Av. Feliciano S. Cunha, com 2.413 m² de área total construída. REAVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 12.500.000,00 (Doze milhões e quinhentos mil reais). REAVALIAÇÃO DA PARTE PENHORADA 5%: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

LOTE 10 - 0009381-86.2004.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x LUZELETRICA MATERIAIS ELETRICOS LTDA e ALEXANDRE JOSE GRANZOTTO. Depositário(a): . Local dos Bens: Rua Equador, 441, Jd. Bordon, nesta cidade. Bens Penhorados: O lote de terreno sob nº 20, da quadra 20, situado no Jardim Bordon, bairro desta cidade, medindo 12X30 metros, totalizando uma área de 360 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a rua Equador, de um lado com o lote 21, do outro lado com o lote 19 e fundos com o lote 08. Tudo conforme descrito na Matrícula nº 947 do 2º CRI local da qual este imóvel é objeto. OBS. 1: Conforme Av.04/947, foi edificado no referido imóvel um prédio residencial, a rua Equador nº 441, no terreno constante desta matrícula, com área construída de 87,00 metros quadrados.... OBS. 2: Também encontra-se edificada no referido terreno uma piscina, em alvenaria, que não se encontra averbada. OBS. 3: Conforme R.07/947, o presente imóvel encontra-se hipotecado em favor do Banco Mercantil de São Paulo S.A.; REAVALIAÇÃO: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). OBS.: LOTE COM RESERVA DE MEAÇÃO DO

CÔNJUGE DO BEM ACIMA DESCRITO.

LOTE 11 - 0005935-41.2005.403.6106 (2005.61.06.005935-6) - INSS/FAZENDA x CASA COSTANTINI LTDA, MARIA NEVES FOLCHINI COSTANTINI, MARCO COSTANTINI NETO, MAURA COSTANTINI MESQUITA e ORLANDO JOSE PASCHOAL COSTANTINI. Depositário(a): Orlando Jose Paschoal Constantini. Local dos Bens: Av. Marginal à Rodovia Washington Luiz, 221, nesta cidade. Bens Penhorados: PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 12,50% DO BEM CONSUBSTANCIADO NO SEGUINTE IMÓVEL: Um terreno com frente para à Avenida Marginal à Rodovia Washington Luiz, de formato irregular, com a área superficial de 13.390,30 metros quadrados, situado no perímetro urbano desta cidade, compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: inicia-se no ponto número 30, localizado a seiscentos e trinta e dois metros e trinta e três (632,33) centímetros do canto da cerca da Sucorrico e a lateral da Avenida Marginal e Rodovia Washington Luiz; segue pela lateral da referida Avenida no rumo de 29°04'20" SE, em uma distância de oitenta metros e setenta e um (80,71) centímetros até o ponto número 34, localizado no início da curva; segue em curva à direita em uma distância de quatorze metros e trinta e quatro (14,34) centímetros até o ponto número 33, localizado no fim da curva; segue no rumo de 62°12'33" SW, em uma distância de cento e quarenta metros e sessenta e nove (140,69) centímetros, até o ponto 30, confrontando-se primeiro com José Paschoal Costantini e outros; e, depois com Únicos - Comércio e Administração Ltda. e outros; daí deflete à direita e segue no rumo de 27°47'27" NW em uma distância de noventa (90,00) metros até o ponto 31, confrontando-se com Únicos - Comércio e Administração Ltda e outros; deflete à direita e segue no rumo de 62°12'33" NE, em distância de cento e sete metros e noventa e nove (147,99) centímetros, confrontando-se primeiro com Únicos - Comércio e Administração Ltda. e outros, e, depois, com José Paschoal Costantini e outros, até o ponto número 30, onde teve início a descrição. Obs. 1: De acordo com a Av.2/42.471, no imóvel descrito, foi construído um prédio destinado para loja de materiais de construção, à Av. Marginal à Rodovia Washington Luiz, nº 221, com a área total construída de 4.002,00 m², sendo térreo salão 3.394,00 m² e mezanino 608,00 m², conforme consta do Habite-se nº 585, expedido em 31 de maio de 1988, pela Prefeitura Municipal local, objeto da matrícula nº 42.471 do 2.º C.R.I. local. REAVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 19.393.300,00 (dezenove milhões, trezentos e noventa e três mil e trezentos reais). REAVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PENHORADA (12,50%): R\$ 2.424.162,50 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 12 - 0005787-93.2006.403.6106 (2006.61.06.005787-0) - FAZENDA NACIONAL x FRANCISCO COMERCIO DE TINTAS RIO PRETO LTDA ME, DORIVAL FEMIANO e FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO. Depositário(a): Francisco de Oliveira Santos Filho. Local dos Bens: Rua Marcolino Barreto, 2674, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma motocicleta, marca/modelo HONDA/CG125 FAN, ano/modelo 2006, placa DVE4463, cor vermelha, combustível gasolina, chassi 9C2JC30706R932902, RENAVAM 901242998, em bom estado de conservação e em funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

LOTE 13 - 0010569-46.2006.403.6106 (200661060105693) - INSS/FAZENDA x MA DE AZEVEDO S J DO RIO PRETO-ME e MARTHA ANTONIAZZI DE AZEVEDO. Depositário(a): Martha Antoniazzi de Azevedo. Local dos Bens: Rua Dom Pedro I, 2720, Jd. Canaã, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo CITROEN/C3, GLX 1.6 A FLEX, ano e modelo 2008/2009, placa EFP9976, cor cinza, CHASSI número 935FCN6A99B521435, RENAVAM 119104970, em regular estado de conservação, parado. Observações: o veículo apresenta riscos e rachaduras no para-choque dianteiro; calotas riscadas e amassadas; pequenos riscos na lataria; câmbio com defeito, razão pela qual está parado. REAVALIAÇÃO: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE 14 - 0003346-08.2007.403.6106 (207.61.06.003346-7) - FAZENDA NACIONAL x LOURIVAL LEME DA SILVA S. J. DO RIO PRETO-ME e LOURIVAL LEMES DA SILVA. Depositário(a): Lourival Lemes da Silva. Local dos Bens: não localizado. Bens Penhorados: Um veículo, marca VW/GOL CLI, placa BUQ 9496, cor bege, gasolina, chassi N° 9BWZZZ377TP515750, penavam 655495541, em bom estado de conservação, apresentando avarias nos para-choques traseiro e dianteiro do lado do motorista. AVALIAÇÃO EM 17/04/2008: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

LOTE 15 - 0007760-49.2007.403.6106 (2007.61.06.007760-4) - FAZENDA NACIONAL x HENRIQUE BORGES ARRUDA-ME e HENRIQUE BORGES ARRUDA. Depositário(a): Henrique Borges Arruda. Local dos Bens: não localizado. Bens Penhorados: Um veículo FIAT/STILO, ano/mod.2004/2004, placa DMC 1945, chassi 9BD19240T43023836, em bom estado de conservação. AVALIAÇÃO EM 18/04/2018: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

LOTE 16 - 0010704-24.2007.403.6106 (200761060107049) - FAZENDA NACIONAL x AVF MOVEIS E INSTALACOES COMERCIAIS LTDA e ARLINDO VALENTE FILHO. Depositário(a): Arlindo Valente Filho. Local dos Bens: Rua Independência, 715, esquina com Av. Cenobelino de Barros Serra, 1551, Pq. Industrial, nesta cidade. Bens Penhorados: A parte ideal pertencente aos executados ARLINDO VALENTE FILHO e MARIA APARECIDA GALVANI VALENTE CORRESPONDENTE A 77,30% do imóvel objeto da matrícula nº 20.541 do 1º C.R.L local, a seguir descrito: Um terreno com frente para a rua Independência, esquina da avenida Cenobelino de Barros Serra, constituído pelo lote 01, 02, 03, 04, 20, 21 e 22, da quadra 63, medindo 48,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 55,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, (48 x 55), situado no Parque Industrial, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, dividindo-se pela frente com a citada rua Independência, de um lado com a avenida Cenobelino de Barros Serra, com a qual forma esquina, do outro lado com os lotes 13, 14 e 19, e nos fundos com os lotes 05, 08 e 09, da mesma quadra. Obs. 01: A área total do terreno é de 2.640 metros quadrados; Obs. 02: Conforme Av. 002/20.541: Consta a averbação da área construída correspondente à 1.805,00 metros quadrados, que recebeu o n. 715 da Rua Independência, esquina com a Av. Cenobelino de Barros Serra, no entanto, a área construída foi ampliada para aproximadamente 2.561,00 m², mas não foi averbada. Obs. 03: Consta arrematações nas Av. 09/20.541 (1%), av. 14/20.541 (1%), Av. 27/20.541 (1,5%), Av. 35/20.541 (3%), Av. 36/20.541 (1,2%), Av. 38/20.541 (12%), Av.40/20.541 (2%) e Av. 41/20.541 (1%). AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). AVALIAÇÃO DA PARTE PENHORADA CORRESPONDENTE A 77,30% DO IMÓVEL: R\$ 3.865.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil reais). OBS. 1: OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL). OBS. 2: HÁ EMBARGOS PENDENTE DE JULGAMENTO.

LOTE 17 - 0004872-73.2008.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x NELSON ANTONIO SINIBALDI BASILIO.

Depositário(a): Guilherme Valland Junior. Local dos Bens: Rua Antônio de Godoy, 3585, Centro, nesta. Bens Penhorados: 1) Um terreno constituído pelo lote 04, da quadra 15, situado no loteamento denominado Vila Sinibaldi, bairro desta cidade e comarca, medindo dez metros e trinta e cinco centímetros (10,35) de frente, igual dimensão nos fundos, por vinte e dois metros (22,00) de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a Rua Quatro, do lado direito de quem da citada rua olha para o imóvel com o lote 5, do lado esquerdo com o lote 03 e pelos fundos compartilha do lote 01, distante vinte metros e setenta centímetros (20,70) metros da Rua Cinco. Objeto da matrícula 52.993 do 2º CRI local. Obs.1: no local há uma construção coberta por telhas Eternit, contudo, ante impossibilidade de acesso ao imóvel, anexo ao presente Certidão de Valor Venal onde consta uma área construída de 105,10 m². Obs.2: o imóvel está cadastrado sob nº 0405565000 na Prefeitura Municipal. REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL (100%): R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); OBS.: RESERVA DE MEAÇÃO NESTE ITEM; 2) 50% do quinhão com área de 47,54,00 has., de terras, sem benfeitorias, situada na Fazenda Jataí de Baixo, com denominação especial de Fazenda Recreio, no distrito e município de Mirassolândia, desta comarca de Mirassol, dentro do seguinte roteiro: inicia-se no marco I, cravado a 0,50m da cerca divisória com as terras de Joaquim Henrique Orte, a 58,10m. aquém do piquete 29, do levantamento geral, deste com rumo S. 46°49'20" E., na distância de 408,00m até o marco I, cravado junto da mesma cerca de divisa, agora com rumo N. 43°25' E., na distância de 778,00m até o marco de M, deste com novo rumo S. 57°40' E., na distância de 132,00m até o marco N, deste com rumo N. 57°18' E., na distância de 617,00m até o marco 0, à beira da cerca divisória com a estrada municipal e 40,00m após a estaca 62, do levantamento geral, agora com rumo N. 62°28'20" W, na distância de 306,20m até o marco primordial do levantamento geral, à margem da estrada municipal e em frente a entrada da Fazenda Recreio, com novo rumo S. 80°39'50" W., na distância de 99,90m até o piquete 1 do levantamento geral na divisa com as terras de Eugênio Ponchio e quinhão c, deste com rumo S. 56°10' W., na distância de 512,00m até o marco K, com novo rumo N. 57°40' W, na distância de 217,20m até o marco J, finalmente com rumo S. 43°25' W., na distância de 698,00m até o marco I, onde teve início a descrição do polígono, cadastrado no INCRA sob nº 610.089.001.597/9, área total de 396,9, área explorada 251,7, área explorável 387,3, módulo 34,5, número de módulos 1,24, fração mínima de parcelamento 13,0. Objeto da matrícula nº 6.319 do CRI da Comarca de Mirassol - SP. Obs.01: No referido imóvel existe uma área de preservação florestal limitada de 14,75,00 ha, cuja descrição da área está averbada na matrícula conforme Av.06/6.319, de 11/03/1986, no CRI de Mirassol(SP); Obs. 02: Conforme Av.007/6.319 imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 640.089.003.778-6, mod. Fiscal 24,0; nº de módulos fiscais 1,97 e fração mínima de parcelamento de 2,0 há; Obs. 03: de acordo com a Av.008/6.319, o imóvel objeto desta matrícula recebeu a denominação especial de SÍTIO SANTO IGNÁCIO; Obs. 04: Referido imóvel, além da área de preservação florestal, tem área de pastagens com cerca de arame, duas casinhas de tijolos, uma garagem pequena tipo galpão e poço artesiano. Segundo me informou o Sr. Gustavo Bonifácio Basílio, filho do executado, presente na diligência, o sistema de cata-vento encontrado na propriedade não funciona. REAVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL RURAL: R\$ 1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais); REAVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PENHORADA (50%): R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais); 3) 50% de um imóvel com área de 41,14,00 ha., ou sejam, dezessete alqueires de terra, focalizado na Fazenda Bálamo, no distrito de Mirassolândia, desta comarca, contendo duas casas de tijolos e uma de pau-a-pique, cobertas de telhas, manguirão, cercas de arame e outras pequenas benfeitorias, dividindo e confrontando nos fundos com Pedro Viana Netto e s/m., de um lado com Joaquim Henrique Orte, no perímetro com a Fazenda Jataí ou Fazenda Recreio, de outro lado com Joaquim Henrique Orte e Ricieri Bassan e com João Bieringer. Objeto da matrícula nº 22.370 do CRI da Comarca de Mirassol - SP. Obs.01: a área do imóvel foi retificada para 33,8044 há, conforme a Av.002/22.370; Obs.02: de acordo com a Av. 006/22.370, o imóvel objeto desta matrícula recebeu a denominação especial de FAZENDA BÁLSAMO. Obs.03: Na referida área foram realizadas curvas de nível e é destinada ao cultivo de seringueira que já se encontra produzindo. Segundo informações obtidas por meio do Engº Carlos Roberto Geraldo, da Casa da Agricultura de Mirassolândia, o cultivo de seringueira ocupa uma área de, aproximadamente, 25 há. Informações colhidas junto ao Sr. Gustavo Bonifácio Basílio, filho do executado, dão conta de que no referido imóvel existem cerca de 5.500 pés de seringueira em produção. REAVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL RURAL: R\$ 1.457.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais); REAVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PENHORADA (50%): R\$ 728.500,00 (setecentos e vinte e oito mil e quinhentos reais); REAVALIAÇÃO TOTAL DOS 3 IMÓVEIS: R\$ 1.443.500,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos reais). OBS. 1: RESERVA DE MEAÇÃO SOBRE O ITEM 1 DESTA LOTE (IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 52.993 DO 2º CRI LOCAL). OBS. 2: HÁ EMBARGOS DE TERCEIRO EM TRÂMITE NESTA SECRETARIA.

LOTE 18 - 0011866-20.2008.403.6106 (200861060118660) - FAZENDA NACIONAL x LAPA - RIO PRETO

REPRESENTAES COMERCIAIS LTDA e EDILSA MARA LODI LAPA. Depositário(a): Edilsa Mara Lodi Lapa. Local dos Bens: Rua Regente Feijó, lote 2, quadra 18, Vila Elvira, nesta cidade. Bens Penhorados: A parte ideal correspondente a 10% da nu-propriedade pertencente à Edilsa Mara Lodi Lapa do seguinte imóvel: Um terreno, medindo 11,00m por 22,00m, constituído pelo lote 2, da quadra 18, situado na Vila Elvira, bairro desta cidade, com frente para a Rua Regente Feijó e dividindo-se ainda por um lado como o lote 1, por outro lado com Elvira Politano Caparroz e pelos fundos como loteamento da Vila Santa Teresa. Obs.: Consta Av.1/6.916, sob o referido terreno foi construído um prédio residencial de tijolos, coberto de telhas, que recebeu o número 1332 do emplacamento municipal. Objeto da matrícula nº 6.916, do 2º CRI local. REAVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PENHORADA (10%): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). OBS.: LOTE COM RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE DO BEM ACIMA DESCRITO.

LOTE 19 - 0004855-03.2009.403.6106 (200961060048558) - FAZENDA NACIONAL x OPTIBRAS PRODUTOS OTICOS LIMITADA, JOAO RICARDO DE ABREU ROSSI e ROMEU ROSSI FILHO - ESPOLIO. Depositário(a): Guilherme Valland Junior. Local dos Bens: Rua Bernardino de Campos, 3167 e 3171, Centro, nesta cidade. Bens Penhorados: 50 % do seguinte imóvel: Um prédio situado nesta cidade, à Rua Bernardino de Campos, nºs 3167 e 3171, com três pavimentos, denominado edifício Bruno, tendo no

térreo, de frente para a rua Bernardino de Campos, dois salões próprios para comércio, sendo o da esquerda sob nº 3167 e a direita sob nº 3171, onde há passagem para uma pequena casa situada nos fundos e a escada de acesso aos pavimentos superiores. O 2º pavimento ou 1º andar contém hall de escada, 5 salas, passagens, área de iluminação e instalação sanitária. O 3º pavimento ou 2º andar próprio para residência e contém hall, sala de estar, 3 dormitórios, copa, cozinha, banheiro e área de serviço, ocupando uma área de terreno de 126,425 metros quadrados (6,50 x 19,45 metros), incluída a área livre para ventilação e iluminação das partes dos fundos do mesmo edifício, contendo nos fundos uma casa residencial, com uma área de terreno exclusiva de 88,075 metros quadrados (6,50 x 13,55 metros) e uma área construída de 76,68 metros quadrados. O edifício propriamente dito tem uma área de terreno exclusiva de 126,425 metros quadrados (6,50 x 19,45 metros) e uma área construída de 296,14 metros quadrados e compõe-se de três unidades autônomas a saber: a) UNIDADE Nº 1: constituída pelo 1º pavimento ou andar térreo, contendo dois salões para comércio, duas instalações sanitárias, área coberta e escada de acesso aos pavimentos superiores, confronta-se pela frente com a rua Bernardino de Campos, à direita de quem da rua olha para o edifício com sucessores de Humberto Delboni (atualmente Caixa Econômica Federal); à esquerda com Pergentino Bertolini, e pelos fundos com a área de iluminação do prédio, que juntamente com a casa situada nos fundos, tem uma área útil de 94,4300 metros quadrados, área comum de 7,8424 metros quadrados, área total de 102,2724 metros quadrados, a qual corresponde uma fração ideal no terreno de 43,661 metros quadrados. b) UNIDADE Nº 2: constituída pelo 2º pavimento ou 1º andar, contendo 5 salas, passagens, hall de escada e de uso comum, área de iluminação e instalação sanitária, confronta-se pela frente com a rua Bernardino de Campos, à direita com sucessores de Humberto Delboni (atualmente Caixa Econômica Federal); à esquerda com Pergentino Bertolini, e pelos fundos com a área de iluminação do prédio, tendo uma área útil de 94,4300 metros quadrados, área comum de 7,8424 metros quadrados, área total de 102,2724 metros quadrados, a qual corresponde a fração ideal no terreno de 43,661 metros quadrados. c) UNIDADE Nº 3: constituída pelo terceiro pavimento ou 2º andar contendo, uma residência com 3 dormitórios, sala, hall, copa, cozinha, banheiro e área de serviço, confronta-se de frente com a rua Bernardino de Campos, pelo lado direito com sucessores de Humberto Delboni (atualmente Caixa Econômica Federal), pelo lado esquerdo com Pergentino Bertolini e pelos fundos com área de iluminação do prédio, tendo uma área útil de 102,8000 metros quadrados, área comum de 8,5376 m², área total de 111,3376 m², a qual corresponde a fração ideal no terreno de 47,532 m². O terreno em que se assenta o referido edifício Bruno é constituído de parte das datas b e c do quarteirão nº 38, medindo 6,50 x 33,00 m, perfazendo a área de 214,50 m², dividindo-se pela frente com a rua Bernardino de Campos; pelo lado direito com sucessores de Humberto Delboni (atualmente Caixa Econômica Federal), pelo lado esquerdo com Pergentino Bertolini, e pelos fundos com Francisca Martino. Tudo conforme descrito na Matrícula nº 11.847 do 2. C.R.I. local, da qual este imóvel é objeto. REAVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). REAVALIAÇÃO DA PARTE PENHORADA (50%): R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

LOTE 20 - 0005664-90.2009.403.6106 (200961060056646) - FAZENDA NACIONAL x PAULA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME e NATANAEL PEREIRA DE PAULA. Depositário(a): Veículo: Natanael Pereira de Paula; Imóvel: Guilherme Valland Junior. Local dos Bens: Rua Projetada 01, ao lado da chácara nº 06, Loteamento Estância São Paulo, próximo ao Condomínio Monte Carlo, nesta. Bens Penhorados: Um veículo VW/BRASÍLIA, ano e modelo 1978, placa CQX6948, cor branca, CHASSI BA569665, RENAAM 412284162, combustível gasolina, como pneus murchos, sem partida, em regular estado de conservação. Observação: o veículo penhorado apresenta alguns pontos de ferrugem pela lataria; a pintura do veículo está queimada; o veículo está parado. REAVALIAÇÃO: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

LOTE 21 - 0007075-71.2009.403.6106 (200961060070758) - FAZENDA NACIONAL x DOCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME e DOACIR CALIXTO ALVES. Depositário(a): Doacir Calixto Alves. Local dos Bens: Rua Primeiro Mestre, 326, Anchieta, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo, MARCA/MODELO VW/QUANTUM CG 1.8, 8V, PLACAS CQX6995, COMBUSTÍVEL ÁLCOOL, ANO/MOD. 1985/1986, COR AZUL, CHASSI 9BZZZ33ZGP200045, RENAAM 388694513, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FORA DE FUNCIONAMENTO. OBS. O referido veículo encontra-se com a pintura desgastada, sem faróis traseiros, avarias na lata, sem parte dos bancos, sem maçanetas, com pneus murchos e em mau estado. REAVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 22 - 0000099-14.2010.403.6106 (201061060000990) - FAZENDA NACIONAL x JOSE SEIDI YANO ME e JOSE SEIDI YANO - ESPÓLIO. Depositário(a): Cristina Emiko. Local dos Bens: Rua Alberto Sufredini, 1998, apto 101, Vila Maceno, nesta cidade. Bens Penhorados: O apartamento nº 101, localizado no 10º andar, bem como a vaga de garagem nº 36, localizada no 2º subsolo, do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EGÍDIO VETORAZZO, situado na Rua Alberto Sufredini, 1998, Vila Maceno, Bairro desta cidade, contendo dois dormitórios, sala com varanda, hall banheiro social, copa-cozinha, banheiro e área de serviço, com uma área útil total de 89,25 m², dos quais 78,00 m², correspondem ao apartamento propriamente dito e 11,25 m² correspondem a vaga de garagem, área comum de 22,99724 m², perfazendo a área total de 112,24724 m², com uma fração ideal no terreno de 14,30616 m², equivalente a 1,47790%, com taxa de participação condominial de 1,47790%. Referido edifício foi construído no terreno que mede 22,00 metros de frente igual dimensão nos fundos, por 44,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a Avenida Fernando Costa; de um lado com a Rua Alberto Sufredini, com a qual forma esquina, do outro lado com Miguel Kfour e pelos fundos com Alberto Targas Filho. Objeto da matrícula nº 36.115 do 2º CRI local. REAVALIAÇÃO: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). OBS.: LOTE COM RESERVA DE MEAÇÃO DO CÔNJUGE DO BEM ACIMA DESCRITO.

LOTE 23 - 0001187-87.2010.403.6106 (2010.61.06.001187-2) - FAZENDA NACIONAL x T. JOB DOS SANTOS - ME e TATIANA JOB DOS SANTOS. Depositário(a): Tatiana Job dos Santos. Local dos Bens: Rua Arthur Truzzi, 460, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma motocicleta marca/modelo HONDA/Biz 125ES, ano/modelo 208/2009, placa EFJS274, cor cinza, movida à gasolina, Chassi 9C2JC42209R012536, RENAAM I16183365, em regular estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

LOTE 24 - 0000334-44.2011.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x P. L. C. ALMEIDA-ME e PERLA LETICIA DA CRUZ. Depositário(a): Perla Leticia da Cruz. Local dos Bens: Rua Benedito Lourenço, esquina com a Rua Elias Gabriel, Jd. Vitória Régia, nesta cidade. Bens Penhorados: 50% da sua propriedade do imóvel objeto da matrícula n. 22.901 do 2º CRI local, a seguir descrito: Um terreno DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

constituído pelo lote D, da quadra 12-A, situado no Jardim Vitória Régia, bairro desta cidade, medindo 13,10 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 25 metros de cada lado, da frente aos fundos, dividindo-se pela frente com a rua Benedito Lourenço; de um lado com a rua Elias Gabriel, com a qual forma esquina; do outro lado como lote C e pelos fundos como o lote F. Obs. 01: Conforme Av.02, foi construído um prédio residencial na rua Benedito Lourenço, 270 e na Av.03, um prédio residencial com pavimento superior na rua Gabriel Elias, 1212; Obs. 02: Conforme R.9, a sua propriedade pertence a PERLA LETICIA DA CRUZ e MARCELO LUÍS DA CRUZ e na R. 10, são usufrutuários vitalícios ORUNIDO DA CRUZ e EUNICE IZABEL SOUZA CRUZ. REAVALIAÇÃO da parte penhorada (50%): R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

LOTE 25 - 0000747-57.2011.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x PAULIRIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, JOSE CARLOS CARVALHAES e MARIA DE FATIMA CARVALHAES. Depositário(a): Jose Carlos Carvalhaes. Local dos Bens: Av. Belvedere, 550, Qd E, lote 16, Condomínio Village Dahma I, nesta. Bens Penhorados: Um veículo VW/FOX 1.0, prata, 2007/2008, placa EAQ2746, chassi 9BWKA05ZX84106477, RENAVAM 00947459626. Obs.: Paralamas dianteiro amassado; porta dianteira esquerda amassada; máquina de levantar vidro da porta dianteira direita quebrada; para-choque dianteiro com escoriações; os quatro pneus estão murchos; bateria descarregada; veículo parado desde 2009. REAVALIAÇÃO: R\$11.000,00 (onze mil reais).

LOTE 26 - 0005541-24.2011.403.6106 - FAZENDA NACIONAL PAULIRIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, JOSE CARLOS CARVALHAES e MARIA DE FATIMA CARVALHAES. Depositário(a): Jose Carlos Carvalhaes. Local dos Bens: Av. Belvedere, 550, Qd E, lote 16, Condomínio Village Dahma I, nesta. Bens Penhorados: Um automóvel marca VW/Fox 1.0, ano/modelo 2007/2008, cor prata, placas EAQ2746, chassi 9BWKA05ZX84106477, Renavam 00947459626, combustível álcool/gasolina, em mau estado de conservação, contendo as seguintes avarias: capô com pequenos amassados e riscos, para-lama dianteiro esquerdo com pequenos amassados, porta dianteira esquerda com pequenos amassados, vidro quebrado da porta dianteira direita, para-choque dianteiro com riscos; 4 pneus murchos, motor sem partida e sem funcionar há mais de um ano, com problemas mecânicos, conforme informação do Sr. José Carlos. REAVALIAÇÃO: R\$ 10.500,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais).

LOTE 27 - 0001234-90.2012.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x DOCA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME e DOACIR CALIXTO ALVES. Depositário(a): Doacir Calixto Alves. Local dos Bens: Rua Primeiro Mestre, 326, Anchieta, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo, marca/modelo VW/QUANTUM CG 1.8, 8V, placa CQX6995, combustível álcool, ano/mod. 1985/1986, cor azul, CHASSI 9BZZZ33ZGP200045, REMAVAM 388694513, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FORA DE FUNCIONAMENTO (Estacionado na calçada, exposto ao tempo). OBS. O referido veículo encontra-se com a pintura desgastada, sem faróis traseiros, sem parte dos bancos, sem forro do teto, sem maçanetas, sem os vidros das quatro portas, com painel frontal danificado, com pneus murchos e em mau estado (estado de sucata). REAVALIAÇÃO: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LOTE 28 - 0001307-62.2012.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x RIO PRETO COMPRESSORES IND/ E COM/ LTDA. Depositário(a): Ademir Afonso Henrique. Local dos Bens: não localizado. Bens Penhorados: Uma máquina tipo calandra, com quatro cilindros, cor azul, marca FACCIN S.R.1, modelo 2622, tipo 4 hel, nº 10113906-3911, ano 2010, italiana, em funcionamento e ótimo estado de conservação. Avaliação em 09/08/2018: R\$ 114.000,00 (Cento e catorze mil reais).

LOTE 29 - 0002921-05.2012.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x VITORIA GUAPIACU REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA e CESAR FURLAN PEREIRA. Depositário(a): Cesar Furlan Pereira. Local dos Bens: Estrada Municipal da Vila Barbosa, km3,5, Aparecida do Tabuaço-MS. Bens Penhorados: Um grupo gerador de energia, marca Maquigeral, modelo MAO 4217, potência de 400 KVA, composto de motor Scânia nº 3139210 e gerador com bobina WEG nº 85147 06 00, modelo GTA 315 SI 31, em bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO PARTICULAR: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). OBS.: FICARÁ A CARGO DA PARTE EXECUTADA A APRESENTAÇÃO DO BEM NESTE JUÍZO NO PRAZO DE 48 HS NO CASO DE ARREMATACÃO, CONFORME DESPACHO DE FL. 107 DOS AUTOS.

LOTE 30 - 0003838-24.2012.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x LUX CONTABILIDADE E ASSESSORIA SOCIEDADE SIMPLES LIMITA. Depositário(a): Moacir Rodrigues Marques. Local dos Bens: Alameda Norte, 353, Jd. Primavera, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma HONDA BIZ C/100, placa DCT3930, ANO/MOD. 2001/2002, cor vermelha, gasolina, CHASSI 9C2HAO7002R000056, em bom estado de conservação, fora de funcionamento. OBS.: O referido veículo possui duas pequenas avarias no estofamento do banco e pequenos riscos na pintura e pneus em bom estado. REAVALIAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOTE 31 - 0005223-07.2012.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x CANDOLO & CIA. LTDA. Depositário(a): John Paul Candolo. Local dos Bens: Rua Mario Vellani, 998, nesta cidade. Bens Penhorados: Um terreno sem benfeitorias, situado no perímetro urbano da cidade de Uchôa, desta comarca, com frente para a Rua Mário Vellani (lado par, distante 25 metros do prédio 982 da mencionada rua), medindo 15,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 70,00 metros de cada lado, da frente aos fundos, com a área de 1.050,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a citada rua, de um lado (direito de quem da rua olha para o imóvel), com terreno da Prefeitura Municipal de Uchôa (área remanescente) do outro lado e fundos com Candolo & Cia. Lida. Matrícula nº 41.856 do 2º CRI local. Obs. Sobre o referido terreno foi construído um barracão, com aproximadamente 190,00 metros quadrados, o qual levou o número 998 do emplacamento municipal, ainda não averbado na referida matrícula. REAVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

LOTE 32 - 0005973-09.2012.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x PAZ CONSTRUCAO E PRESTACAO SERVICOS PUBLICOS LTDA. Depositário(a): Edson Luiz Pas. Local dos Bens: item 1: Rua Campos Sales, 1472, nesta e itens 2 e 3: Rua Benjamin Constant, 4461. Bens Penhorados: 1) Um veículo VW/GOL SPECIAL, 1000 cilindradas, ano e modelo 2001/2002, movido à gasolina, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 20/09/2019 28/40

cor prata, placa DFH2938, RENAVAM código 766522822, chassi número 9BWC A05Y22T013784, em mau estado de conservação, parado. O veículo apresenta a pintura queimada, pequeno amassado e ponto de ferrugem na parte traseira, bancos dianteiros com rasgo, porta luvas sem tampa, pneus gastos e para-choque frontal desalinhado. REAVALIAÇÃO: R\$7.000,00 (sete mil reais); 2) Um veículo RENAULT/CLIO RL 1.0, 999 cilindradas, ano de fabricação e modelo 2001, movido à gasolina, cor prata, placa DFH3686, RENAVAM código 770452051, chassi número 93YBB0Y051J269875, em mau estado de conservação, parado. O veículo apresenta parte das lanternas traseiras, direita esquerda, quebradas, farol dianteiro direito quebrado e pneus gastos. REAVALIAÇÃO: R\$7.000,00 (sete mil reais); 3) Um veículo FIAT/PALIO, ano e modelo 2000, movido à gasolina, cor azul, placa DLS4541, RENAVAM 732982146, chassi 9BD178096Y2109349, empéssimo estado de conservação, parado. REAVALIAÇÃO: R\$4.000,00 (quatro mil reais). REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

LOTE 33 - 0006842-69.2012.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x COMPETENCE RIO PRETO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Depositário(a): Magali Semedo da Silva. Local dos Bens: Rua Dr. Fernando Costa, 111, Vila Maceno, nesta cidade. Bens Penhorados: 1) Um veículo, FIAT/PALIO FIRE, placa DIJ3634, combustível gasolina, ano/mod. 2003/2004, cor prata, CHASSI 9BD17103242357116, RENAVAM 813839572, em regular estado de conservação e em funcionamento. OBS.: O referido veículo encontra-se com a pintura manchada, avarias na lata, banco do motorista rasgado e compneus em regular estado. REAVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2) Um veículo, marca/modelo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, placa CQX4467, combustível gasolina, ano/mod. 1998/1999, cor branca, CHASSI 9BWZZZ376WP016720, RENAVAM 698792998, em mau estado de conservação, fora de funcionamento. OBS.: O referido veículo encontra-se com a pintura manchada, avarias na lata, capô amassado e quebrado e compneus murchos e em mau estado. REAVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

LOTE 34 - 0007209-93.2012.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x GABI-METAL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. Depositário(a): Valdir Antonio Maciel Pavin. Local dos Bens: Rua Manoel José Pereira Caldas, 55, Distrito Industrial, Guapiçu-SP. Bens Penhorados: Uma Máquina de corte de tubo de até 1,5, hidráulica, série 1411083, tensão 220 VCA, corrente 47 A, potência 18 kva, capacidade de peso: 3000 kg, abastecimento automático, reformada, em bom estado de conservação e funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

LOTE 35 - 0007224-62.2012.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x DEOLINDO FERREIRA RIO PRETO & CIA LTDA - ME, OZENTINA DOTOLI FERREIRA e FABIO DOTOLI FERREIRA. Depositário(a): Ozentina Dotoli Ferreira. Local dos Bens: Rua Coutinho Cavalcante, 1595/1605, Jd. América, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma parte ideal correspondente a 50% de uma casa residencial sob nº 187 da Rua Haiti, de tijolos e telhas, com todas as suas dependências e instalações, inclusive benfeitorias existentes no quintal e seu respectivo terreno constituído pelo terreno com frente para a Rua Coutinho Cavalcante, esquina da Rua Haiti, constituído pelo lote M, da quadra 15, situado no Jardim América, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, medindo 15,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 20,00 metros de cada lado, da frente aos fundos - (15,00 x 20,00), com a área total de 300 metros quadrados, dividindo-se pela frente e de um lado com as citadas ruas; de outro lado como o lote L e nos fundos finalmente com o lote N, da mesma quadra. Cadastrado na PM. Local sob nº 00871/000 6 setor 03, de propriedade da coexecutada OZENTINA DOTOLI FERREIRA, RG nº 12.712.618-SP. Objeto da matrícula nº 45.279 do 1º CRI local. Obs. 1: Conforme consta na Av. 006/45.279, no referido imóvel foi construído um imóvel comercial e mezanino, que recebeu o nº 1605, da Rua Coutinho Cavalcanti, sendo pavimento térreo = 126,00m² e o mezanino 40,00m², e promoveu um acréscimo de 176,00m² no pavimento superior - residência sob nº 187 da Rua Haiti, cujo habite-se nº 281/93 foi expedido em 30/03/1993. Obs. 2: O prédio comercial é constituído por um salão feito em alvenaria, compiso de cerâmica, coberto por laje, contendo dois banheiros. Obs. 3: A parte residencial do imóvel é constituída por dois apartamentos (denominados 1 e 2), sendo ambos constituídos por uma sala em dois ambientes, uma cozinha, uma área de serviço, uma suíte, um quarto e um banheiro social. Obs. 4: As informações contidas nas observações anteriores foram levadas em consideração para o valor da avaliação. REAVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL PENHORADA (50%): R\$ 525.000,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

LOTE 36 - 0007865-50.2012.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x BAGLIONI & FONSECA AASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Depositário(a): Tarso Baglioni de Jesus. Local dos Bens: Rua Siqueira Campos, 3643, Santa Cruz, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo automotor FIAT/UNO MILLE EX, 1999/2000, branco, álcool, placa BLQ2510, chassi 9BD158061Y4080710, RENAVAM 00722430817. Obs.: Portas dianteiras amassadas; pneus empéssimas condições. O veículo encontra-se parado há 4 anos. REAVALIAÇÃO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 37 - 0000464-63.2013.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x VITAFISIO INDE COM. DE EQ. HOSP. E FISIOTERICOS LTDA, ARMEZINDA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA e MARIA DE LOURDES RAMOS DE ALMEIDA. Depositário(a): Armezinda da Silva Almeida de Oliveira. Local dos Bens: Av. Fernando Bonvino, 1850, Distrito Industrial, nesta cidade. Bens Penhorados: Um terreno constituído de parte dos lotes 14 a 17, da quadra 10, situado no distrito INDUSTRIAL, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, assim descrito: começa no ponto do alinhamento da Avenida Fernando Bonvino, na divisa como o lote 13, segue pelo alinhamento da Avenida Fernando Bonvino na distância de 40,00 metros, onde encontra a divisa do lote 18, neste ponto deflete à direita seguindo pela divisa da parte do lote 18, na distância de 84,00 metros, neste ponto torna a defletir à direita seguindo pela divisa da parte do lote 17 a 14, na distância de 40,00 metros onde vai encontrar a divisa de parte do lote 13, finalmente neste ponto torna a defletir à direita, seguindo por esta divisa na distância de 81,00 metros, onde vai encontrar o alinhamento da Avenida Fernando Bonvino, ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 3.330,00 m². Objeto da matrícula nº 59.681, do 1º CRI local. Obs.: Sobre o referido imóvel encontram-se edificadas 01 (um) galpão industrial com aproximadamente 1.200,00 m², situado à Av. Fernando Bonvino nº 1800-B, e parte de 01 (um) galpão industrial que possui uma área total construída de aproximadamente 2.700,00 m², mas que, sobre o imóvel penhorado, compreende uma área construída aproximada de 900,00 m², situado nos fundos do primeiro galpão, ainda não averbados no registro imobiliário. REAVALIAÇÃO (terreno e construção): R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

DESTE EDITAL).

LOTE 38 - 0000548-64.2013.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x ELETROTERRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME. Depositário(a): Leonete Vale Medeiros. Local dos Bens: Rua José Milton de Freitas, 442, Cidade Nova, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma motocicleta YAMAHA/YBR 125E, ano e modelo 2001, PLACAS DCT0932, cor vermelha, 124 cilindradas, movida a gasolina, CHASSI 9C6KE010027663 E RENAVAM 00756379458. Estado do veículo: pneus médio desgaste, ranhuras na pintura. Veículo parado, não foi possível verificar o funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

LOTE 39 - 0002091-05.2013.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x VITTA FÍSIO INDE COM. DE EQ. HOSP. E FISIOTERÁPICOS LTDA. Depositário(a): Armazinda da Silva Almeida de Oliveira. Local dos Bens: Av. Fernando Bonvindo, 1850, Distrito Industrial, nesta cidade. Bens Penhorados: Um terreno constituído de parte dos lotes 14 a 17, da quadra 10, situado no distrito INDUSTRIAL, bairro desta cidade, distrito, município e comarca de São José do Rio Preto, assim descrito: começa no ponto do alinhamento da Avenida Fernando Bonvino, na divisa com o lote 13, segue pelo alinhamento da Avenida Fernando Bonvino na distância de 40,00 metros, onde encontra a divisa do lote 18, neste ponto deflete à direita seguindo pela divisa da parte do lote 18, na distância de 84,00 metros, neste ponto torna a defletir à direita seguindo pela divisa da parte do lote 17 a 14, na distância de 40,00 metros onde vai encontrar a divisa de parte do lote 13, finalmente neste ponto torna a defletir à direita, seguindo por esta divisa na distância de 81,00 metros, onde vai encontrar o alinhamento da Avenida Fernando Bonvino, ponto inicial da presente descrição, encerrando a área de 3.330,00 m². Objeto da matrícula nº 59.681, do 1º CRI local. Obs.: Sobre o referido imóvel encontram-se edificados 01 (um) galpão industrial com aproximadamente 1.200,00 m², situado à Av. Fernando Bonvino nº 1800-B, e parte de 01 (um) galpão industrial que possui uma área total construída de aproximadamente 2.700,00 m², mas que, sobre o imóvel penhorado, compreende uma área construída aproximada de 900,00 m², situado nos fundos do primeiro galpão, ainda não averbados no registro imobiliário. REAVALIAÇÃO (terreno e construção): R\$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTE EDITAL).

LOTE 40 - 0002564-88.2013.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x CG ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - EPP. Depositário(a): Caio Rodrigo Ganzella. Local dos Bens: Rua Bom Sucesso, 682, Quinta das Paineiras, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo IVECO/DAILY 35S14 CS, placa EGE6908, a diesel, RENAVAM 00154864412, ano/modelo 2009/2009, CHASSI 93ZC35A0198410070, cor branca, com carroceria em madeira, em bom estado de conservação, pneus em bom estado, apresentando pequenas avarias na pintura do capô, na pintura da carroceria e o retrovisor esquerdo encontra-se colado com fita. REAVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOTE 41 - 0004961-23.2013.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x PDG JET CASA S.A. Depositário(a): Marcelo Francisco Roza Bergamaschi. Local dos Bens: Rua Izidoro Pupim, 2380, nesta cidade. Bens Penhorados: 02 (dois) pórticos rolantes com capacidade de 3 toneladas cada um, com elevação de 6 m, vão de 13 metros entre os trilhos, motorizado, com 06 movimentos, equipado com Talha Bambozzi. Obs. Referidos bens encontram-se em perfeito funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOTE 42 - 0004966-45.2013.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x WIOLLY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP. Depositário(a): Olivete Aparecida Petrocilo. Local dos Bens: Rua Angelo Fabrini, 471, Mini Distrito Industrial João Paulo II, nesta cidade. Bens Penhorados: Uma Máquina de bordar eletrônica Tajima, TMEF-H 620, nº 10120-2-3H, Tokai Industrial Swing Machine CO. LTDA, com 20 cabeças, 6 agulhas (electronic Multi Head Automatic Embroidery Machine), em regular estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

LOTE 43 - 0001036-82.2014.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x CONSTRUTETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Depositário(a): José Aparecido Torres. Local dos Bens: Rua Benjamim Constant, 3388, ato 22, Centro, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo I/CHERYTIGGO 2.0 MT, ano 2013/2014, placa FLV1918, cor preta, movido à gasolina, RENAVAM 00585737436, chassi 9UJDB14B9EU013456, em bom estado de conservação, em funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

LOTE 44 - 0004214-39.2014.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x PORTTEPEL COMERCIO LTDA. Depositário(a): Valdir Antonio Maciel Pavim. Local dos Bens: Estrada Vicinal Izidoro Saran, km 12, Tanabi-SP. Bens Penhorados: Um veículo marca VW/13.180 EURO 3 WORKER, placa DAO2825, chassi 9BWB172S47R701858, a diesel, ano 2006/2007, RENAVAM 00908221622, cor branca, com carroceria fechada, em regular estado de conservação, necessitando de manutenção, pois encontra-se parado há vários meses. REAVALIAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

LOTE 45 - 0004765-19.2014.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x PRINT SISTEMA REPROGRAFICOS LTDA - EPP. Depositário(a): Geraldo Saturnino Pinheiro Machado. Local dos Bens: Rua José Urias Fortes, 640, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo automotor GM/CELTA 3 PORTAS, ano e modelo 2003/2004, placa ALJ3367, cor prata, combustível gasolina, chassi 9BGRD08X04G138747, RENAVAM 00817172734, em regular estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

LOTE 46 - 0004803-31.2014.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x CARLOS ROBERTO DA ROCHA. Depositário(a): Carlos Roberto da Rocha. Local dos Bens: Rua Antonio Francisco Coutinho, 742, Dom Lafayete, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo marca/modelo VW/GOL 1.0, placas EYQ0363, ano/modelo 2011/2012, cor preta, 4 portas, combustível álcool/gasolina, chassi 9BWAA05UXCT049258, RENAVAM 00336317425, de propriedade do executado, em regular estado de conservação.

REAVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

LOTE 47 - 0004837-06.2014.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x . Depositário(a): Clevocir Antoninha Grespi Augusto. Local dos Bens: Rua Marechal Deodoro, 2568, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo Mercedes Benz/A160, ano e modelo 2004, placa FAB1793, cor prata, combustível gasolina, CHASSI 9BMF33E14A054267, RENAVAM 00820261394, em bom estado de conservação e em funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LOTE 48 - 0005266-70.2014.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x MULTISOLDAS ACESSORIOS PARA SOLDAS LTDA - ME. Depositário(a): Luiz Carlos Moretti. Local dos Bens: Rua General Osório, 1691, Boa Esperança, nesta cidade. Bens Penhorados: 90 (noventa) RETIFICADORAS DE SOLDA (somente eletrodo), marca TESSIM, modelo TM 430, sem plaquetas de identificação aparente, em mau estado de conservação. REAVALIAÇÃO UNITÁRIA: R\$ 500,00 (quinhentos reais). REAVALIAÇÃO TOTAL (90 máquinas): R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

LOTE 49 - 0003100-31.2015.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x MULTISOLDAS ACESSORIOS PARA SOLDAS LTDA ME. Depositário(a): Luiz Carlos Moretti. Local dos Bens: Rua General Osório, 1691, Boa Esperança, nesta cidade. Bens Penhorados: 1) 25 (vinte e cinco) cabeçotes para máquinas de solda, modelo SAG 1006 Bambozzi, em regular estado de conservação. Reavaliação unitária: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Reavaliação parcial (25 cabeçotes): R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 2) 20 (vinte) cabeçotes para máquinas de solda, modelo SAG 1007 Bambozzi, em regular estado de conservação. Reavaliação unitária: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Reavaliação parcial (20 cabeçotes): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

LOTE 50 - 0005655-21.2015.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x GRAF BRINDES RIO PRETO E SERIGRAFIA LTDA - ME. Depositário(a): Sebastião Donizete Alves. Local dos Bens: não localizados. Bens Penhorados: a) Uma impressora offset de bandeja MULTILITH, sem modelo, série ou número aparentes, em bom estado de conservação e em funcionamento na sede da executada. Avaliação em 04/08/2016: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); b) Uma guilhotina semi-automática marca GUARANI, série H.C., número 274, dotada de lâmina de aproximadamente 80 centímetros, em bom estado de conservação e em funcionamento na sede da executada. Avaliação em 04/08/2016: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); c) Uma picotadora elétrica automática, marca JMAC, número 719, sem modelo ou série aparentes, em bom estado de conservação e em funcionamento na sede da executada. Avaliação em 04/08/2016: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); d) Uma laminadora elétrica manual, sem marca, modelo ou série aparentes, fabricada em 2009, número 0324090304, em bom estado de conservação e em funcionamento na sede da executada. Avaliação em 04/08/2016: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e) Uma gravadora de chapas positivas de offset, marca LUKEN, modelo GC 70, sem série ou número aparentes, em bom estado de conservação e em funcionamento na sede da executada. Avaliação em 04/08/2016: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). TOTAL DAS AVALIAÇÕES FEITAS EM 04/08/2016: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

LOTE 51 - 0005757-43.2015.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO FARROUPILHA DE BAR E CHURRASCARIA LTDA - ME. Depositário(a): Alcides Machado de Souza. Local dos Bens: Rod. Washington Luiz, km 407, Uchoa-SP. Bens Penhorados: 1) Uma câmara fria horizontal em inox, com seis portas, sem marca aparente, medindo, aproximadamente, 4,00x 0,70x 1,10m em regular estado de conservação e em funcionamento. Reavaliação: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 2) Um balcão refrigerado de ferro e com frente em vidro, com duas portas, sem marca aparente, medindo, aproximadamente, 1,80 x 0,55 x 1,00m em regular estado de conservação e em funcionamento. Reavaliação: R\$ 1.000,00 (um mil reais); 3) Um forno elétrico em inox, marca Venâncio inox, medindo, aproximadamente, 0,65 x 0,50 x 0,90m em regular estado de conservação e em funcionamento. Reavaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais); REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

LOTE 52 - 0006867-77.2015.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x ATACK ELETROMETALURGICA EIRELI. Depositário(a): Luiz Fernando Medeiros. Local dos Bens: Rua Rahmê Trad. Bechara Haje, 2128, Higienópolis ou Rua Feres Kfour, 186, nesta cidade. Bens Penhorados: Um veículo automotor HONDA/CG 150 TITAN ES, 2007/2007, placa DYR0672, PRETA, chassi 9C2KC08507R075699, RENAVAM 00923017844. Obs.: o veículo está em regular estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

LOTE 53 - 0000168-36.2016.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x COMPETENCE RIO PRETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Depositário(a): Magali Semedo da Silva. Local dos Bens: Rua Dr. Fernando Costa, 111, Vila Maceno, nesta cidade. Bens Penhorados: 1) Um veículo, FIAT/PALIO FIRE, placa DIJ3634, combustível gasolina, ano/mod. 2003/2004, cor prata, CHASSI 9BD17103242357116, RENAVAM 813839572, em regular estado de conservação e em funcionamento. OBS.: O referido veículo encontra-se com a pintura manchada, avarias na lata, banco do motorista rasgado e compneus em regular estado. REAVALIAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 2) Um veículo, marca/modelo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, placa CQX4467, combustível gasolina, ano/mod. 1998/1999, cor branca, CHASSI 9BWZZZ376WP016720, RENAVAM 698792998, em mau estado de conservação, fora de funcionamento. OBS.: O referido veículo encontra-se com a pintura manchada, avarias na lata, capô amassado e quebrado e compneus murchos e em mau estado. REAVALIAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais). TOTAL DA REAVALIAÇÃO: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

LOTE 54 - 0000208-18.2016.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x CG ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - EPP. Depositário(a): Caio Rodrigo Ganzela. Local dos Bens: Rua Bonsecesso, 682, Quinta das Paineiras, nesta cidade. Bens Penhorados: Um caminhão Marca/Modelo IVECO DAILY 35S14 CS, ano/modelo 2009/2009, Placas EGE6908, cor BRANCA, Combustível DIESEL, renavam 00154864412, Chassi 93ZC35A0198410070, dotado de CARROCERIA DE MADEIRA marca Boiadeiro, em regular estado de conservação, apresentando o capo amassado e pontos de oxidação, retrovisor esquerdo quebrado e a carroceria com a pintura descascada. REAVALIAÇÃO: R\$ 51.221,00 (cinquenta e um mil, duzentos e vinte e um reais).

LOTE 55 - 0000212-55.2016.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x SIMETRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. Depositário(a): Antonio Carlos Lopes Priuli. Local dos Bens: Rua Amin Gabriel, lote 1, quadra 7, Jd. Alto Alegre, nesta cidade. Bens

Penhorados: O lote I da quadra 07, situado no Jardim Alto Alegre, bairro desta cidade, medindo 11 x 27,50 metros, dividindo-se pela frente com a rua Amin Gabriel (lado ímpar), de um lado com os lotes F, G e H, do outro como o lote J e pelos fundos com o lote C, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 301322000. Objeto da matrícula nº 5613 do 2º CRI local. REAVALIAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

LOTE 56 - 0000269-73.2016.403.6106 e apenso 0003019-48.2016.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x BIAFLEX RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA. Depositário(a): Luiz Sérgio Victório. Local dos Bens: item 1: Av. Promissão, 318, nesta; item 2: Rua José Ponce de Azevedo, 815, nesta; itens 3, 4, 5, 6 e 8: Rua São João, 1212, nesta; item 7: Rua Dom Pedro I, 948, nesta. Bens Penhorados: 1) Um automóvel VW/Saveiro 1.6, cor branca, placas BZQ2193, ANO/MODELO 2002, CHASSI 9BWEB05X32P518836, RENAVAM 00779666534, pneus meia vida, em bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 2) Um torno Traub 1978 - TB 60, nº 490/9, 5,4 KW, 220v, série 647696, em funcionamento, em bom estado. REAVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 3) Um torno Traub 1979 - TBS 60, nº 555/9, 6,7 KW, 220v sem número de série aparente, em bom estado, parado. REAVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 4) Dois tornos Traub, um número TB F 42/0075/9 e outro número 0100/26, parados, em bom estado, mesmas características do TB 60. REAVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Obs.: consta do auto de penhora que referidos bens não têm placa de identificação. De fato, não localizei placa de identificação nas máquinas, sendo informado pelo depositário dos bens, LUIZ SÉRGIO VICTÓRIO, a numeração de ambas; 5) Um torno ROMI P-400 II - IMO, sem placa de identificação, parado, em bom estado de conservação. REAVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Obs.: não consta da máquina IMO 12 como mencionado no auto de penhora; 6) Um torno tipo revólver IRAM, sem placa de identificação aparente, parado, em regular estado. REAVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 7) Um torno tipo revólver IRAM, sem placa de identificação aparente, parado, em regular estado. REAVALIAÇÃO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 8) Dois tornos TURRIT 160, motor WEG, sem placa de identificação, em bom estado de conservação, parados. REAVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). REAVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).

LOTE 57 - 0002594-21.2016.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x BIAFLEX RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LIMITADA - EPP. Depositário(a): Luiz Sérgio Victório. Local dos Bens: Rua São João, 1212, nesta cidade. Bens Penhorados: 02 (dois) tornos TURRIT 160, motor WEG, sem placa de identificação, em bom estado de conservação e sem funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

LOTE 58 - 0003258-52.2016.403.6106 - FAZENDA NACIONAL x BETONTEC CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Depositário(a): Renato Astolpho Perez. Local dos Bens: Rua Otávio Zanetoni, 248, Engº Schimidt. Bens Penhorados: Uma prensa hidráulica de acionamento elétrica para ensaio de concreto, marca EMIC, modelo PC200C, nº 10155, série 178, capacidade máxima 200 tf (200 mil kgf), possuindo as seguintes dimensões aproximadas de largura, altura e profundidade: 1130 X 1830 X 510 mm, com peso aproximado de 980 kg, em bom estado de conservação e em funcionamento. REAVALIAÇÃO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

LOTE 59 - 0003987-78.2016.403.6106 - UNIÃO FEDERAL x D. A. DESIGN INDÚSTRIA DE MÓVEIS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS - EIRELI. Depositário(a): Dirceu Maria da Silva. Local dos Bens: Rua Luiza Tondim Daneluce, 891, Mini Distrito Adail Vitorasso, nesta cidade. Bens Penhorados: Um terreno constituído pelo lote 24, da quadra sob letra F, do loteamento denominado Mini Distrito Industrial e de Serviços Prof. Adail Vitorazzo, deste município e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve: Pela frente mede 15,00 metros e divide-se com a Rua Projetada 11; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 35,00 metros e divide-se como o lote 25; do lado esquerdo mede 35,00 metros e divide-se com o lote 23 e finalmente nos fundos 15,00 metros e divide-se como o lote 09, encerramento a área de 525,00 metros quadrados, dito lote dista 67,00 metros da esquina da Avenida Projetada B. Cadastrado Municipal nº 243338000. Matrícula nº 142.408 do 1º CRI local. Obs.: no imóvel vertente foi construído um galpão medindo aproximadamente 200m². REAVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). OBS.: NÃO PODE PARCELAR A ARREMATACÃO (DE ACORDO COM O ITEM 10 DESTA EDITAL).

Ficamos executados INTIMADOS das designações supra, bem como seus respectivos cônjuges, se o bem penhorado for imóvel, caso o mandado de intimação pessoal não possa, por qualquer motivo, ser cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça. Ficam também INTIMADOS os Depositário(a)s acima indicados, cujos bens não foram localizados, que têm o prazo de 5 (cinco) dias para indicação do local onde se encontram referidos bens ou depositar o equivalente em dinheiro à disposição do Juízo, sob pena de incorrer em crime de desobediência. Em virtude do que, foi expedido o presente edital, observados os prazos estabelecidos no art. 22, 1º, da Lei 6.830/80, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado uma única vez na Imprensa Oficial.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DISTRIBUIÇÃO DE ARARAQUARA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 18/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: MARCIO CRISTIANO EBERT

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 5003240-93.2019.403.6120 PROT: 18/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. RUDSON COUTINHO DA SILVA
INVESTIGADO: GIOVANAMIKAEELLA MESSIAS TIOSSI
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

PROCESSO : 5003241-78.2019.403.6120 PROT: 18/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. RUDSON COUTINHO DA SILVA
INVESTIGADO: JOAO FELIPE DE SOUZA ALECIO
ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000002

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000002

Araraquara, 18/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE ARARAQUARA - EDITAL

A Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, MM Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara SP, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiveram notícia, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ação penal n. 0005736-25.2015.403.6120. Proferida sentença absolutória, o corréu CÁSSIO RODRIGUES DOS REIS, CPF 295.737.948-10, nascido em 17/03/1981, filho de Ana Amélia Rodrigues, RG 27518754-8 não foi localizado no endereço ao qual foi citado. Dessa maneira, é o presente edital para intimá-lo acerca da referida sentença e para que, querendo, apresente contrarrazões ao recurso de apelação do MPF.

Segue o dispositivo da sentença: Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia e: 1) Absolvo os acusados ÂNGELA APARECIDA DE OLIVEIRA FAIS E CÁSSIO RODRIGUES DOS REIS, da imputação de crime previsto no art. 171, 3º, do Código Penal, nos termos do art. 386, VII, do CPP, e; 2) condeno os acusados: a) CRISTIANO HENRIQUE MARTINS PEREIRA como incurso no art. 171, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de um ano, nove meses e dez dias de reclusão e treze dias-multa no valor de 1/30 do salário mínimo cada dia-multa, mas, com fundamento no art. 44, 2º, do CP, substituo a pena por uma prestação pecuniária no valor de dois salários mínimos em favor da vítima (CEF) e uma de prestação de serviços, a serem cumpridas na forma acima explicitada. b) MARCELO RICARDO FAIS como incurso no art. 171, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de um ano e quatro meses de reclusão e dez dias-multa no valor de 1/30 do salário mínimo cada dia-multa, mas, com fundamento no art. 44, 2º, do CP, substituo a pena por uma prestação pecuniária no valor de dois salários mínimos em favor da vítima (CEF) e uma de prestação de

serviços, a serem cumpridas na forma acima explicitada. c) ROGÉRIO BENEDITO DE MELO como incurso no art. 171, do Código Penal, à pena privativa de liberdade de um ano e seis meses de reclusão e dez dias-multa no valor de 1/20 do salário mínimo cada dia-multa, mas, com fundamento no art. 44, 2º, do CP, substituo a pena por uma prestação pecuniária no valor de dois salários mínimos em favor da vítima (CEF) e uma de prestação de serviços, a serem cumpridas na forma acima explicitada. Os acusados responderam ao delito em liberdade e as penas foram substituídas, não havendo razões para imposição de prisão preventiva ou de outra medida cautelar (art. 387, CPP). No que diz respeito ao valor mínimo para a reparação dos danos causados pela infração (art. 492, IV, CPP), incumbe à CEF a cobrança do que lhe é devido. No mais, de acordo com os termos do art. 804, CPP, condeno os acusados ao pagamento de eventuais custas pendentes, a serem apuradas na fase de execução. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal no prazo de três dias (art. 390, CPP) intimando-se os réus, ato contínuo, nos termos da lei (art. 392, CPP). Oficie-se ao I.I.R.G.D. e à Polícia Federal, comunicando o teor desta sentença e o seu trânsito em julgado, quando este ocorrer. Após o trânsito em julgado, anote-se no rol dos culpados o nome de CRISTIANO HENRIQUE MARTINS PEREIRA, filho de Maria Helena Briganti Pereira e Manoel Martins Pereira, MARCELO RICARDO FAIS, filho de Ângela Aparecida de Oliveira Fais e Benedito Amadeu Fais e ROGÉRIO BENEDITO DE MELO filho de Ângela Maria Ortolani e Benedito Nunes de Melo e oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral nos termos do art. 15, III, da Constituição Federal. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Outrossim, faz saber que as audiências deste são realizadas no Fórum PROFESSORA DOUTORA RUTH CARDOSO, situado na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, Araraquara/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Araraquara/SP, em 17 de setembro de 2019. Eu _____, Fabrício Gasparetto, Técnico Judiciário, RF 8071, digitei e conferi. E eu, _____, Érica Gomes da Silva, RF 7335, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi.

A Dra. Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, MM Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Araraquara SP, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos que o presente Edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem ou dele tiveram notícia, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ação penal n. 0005610-04.2017.403.6120. Proferida sentença condenatória, o réu PAULO SÉRGIO DA SILVA, CPF 101.352.398-93, RG 17354116-1, nascido em 16/08/1966, filho de Benedita Margarida Ana da Silva, não foi localizado no endereço ao qual foi citado. Dessa maneira, é o presente edital para intimá-lo acerca da referida sentença cujo dispositivo passo a transcrever: Ante o exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia e condeno o acusado PAULO SÉRGIO DA SILVA, CPF 101.352.398-93, RG 17.354.116-1, como incurso no art. 171, 3º c/c art. 14, II, ambos do Código Penal, à pena privativa de liberdade de dois anos de reclusão e à pena pecuniária de 17 dias-multa no valor de 1/30 do salário mínimo cada dia-multa. A teor do artigo art. 387, 1º, do Código de Processo Penal, observo que como há ordem da prisão preventiva, consoante as razões declinadas nas decisões de fls. 100 e 115. Ademais, verifica-se que o réu, além de informar domicílio fora do distrito da culpa, além da reiterada prática do mesmo delito verificada na folha de antecedentes, PAULO SÉRGIO ostenta a condição de foragido, existindo risco concreto para a aplicação da lei penal (art. 312, CPP). Todavia, como a pena privativa de liberdade cominada é inferior a quatro anos, ainda que não tenha sido substituída e o regime inicial seja o semi-aberto, torna-se indevido manter-se o decreto de prisão pelo que REVOGO A ORDEM DE PRISÃO PREVENTIVA. Expeça-se o necessário. Seja como for, justificando-se ainda a aplicação de medida cautelar fundada na necessidade para aplicação da lei penal e na adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do indiciado ou acusado (art. 282, CPP), e, com fundamento no artigo 319, I, do Código de Processo Penal, imponho ao condenado a medida cautelar de COMPARECIMENTO MENSAL neste juízo até o trânsito em julgado e, possível, início de cumprimento da pena. Intime-se o condenado a comparecer neste juízo, no prazo de 5 dias a partir da intimação, a firmassar o Termo de Compromisso de Comparecimento para informar e justificar suas atividades (art. 319, I do CPP) e se comprometer a comunicar ao juízo sobre mudança de endereço ou ausência por mais de 08 (oito) dias de sua residência, indicando o local para onde se mudar ou onde será encontrada (art. 328, CPP, que aplico por analogia). No mais, de acordo com os termos do art. 804, CPP, condeno o acusado ao pagamento de eventuais custas pendentes, a serem apuradas na fase de execução. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal no prazo de três dias (art. 390, CPP) intimando-se o réu, ato contínuo, nos termos da lei (art. 392, CPP). Oficie-se ao I.I.R.G.D. e à Polícia Federal, comunicando o teor desta sentença e o seu trânsito em julgado, quando este ocorrer. Após o trânsito em julgado, anote-se no rol dos culpados o nome de PAULO SÉRGIO DA SILVA, nascido em São Carlos/SP em 16/08/1966, CPF 101.352.398-93, RG 17.354.116, filho de Antonio da Silva e Benedita Margarida Ana da Silva e oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral nos termos do art. 15, III, da Constituição Federal. Publique-se. Registre-se. Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do denunciado, mandou expedir o presente Edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Outrossim, faz saber que as audiências deste são realizadas no Fórum PROFESSORA DOUTORA RUTH CARDOSO, situado na Av. Padre Francisco Sales Colturato, 658, Santa Angelina, Araraquara/SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Araraquara/SP, em 17 de setembro de 2019. Eu _____, Fabrício Gasparetto, Técnico Judiciário, RF 8071, digitei e conferi. E eu, _____, Érica Gomes da Silva, RF 7335, Diretora de Secretaria em exercício, reconferi.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

1ª VARA DE JALES - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 18/2019

PRAZO 90 DIAS

O Dr. BRUNO VALENTIM BARBOSA, MM. Juiz Feder FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo e respectiva Secretaria corremos autos da Ação Penal n.º 0000124-36.2011.403.6124, que o Ministério Público Federal move contra CARLOS ANDRÉ EMÍDIO SILVA, brasileiro, portador do RG. 928.010-SSP/AL, CPF n.º 667.730.594-53, filho de Antônio Matias Silva e de Dinalva Emídio Silva, nascido aos 17/09/1971, natural de Maceió/AL, atualmente em local incerto e não sabido. E por estar o condenado CARLOS ANDRÉ EMÍDIO SILVA em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 90 (noventa dias), por meio do qual fica INTIMADO da sentença condenatória, cujo dispositivo passo a transcrever: (...) Ante o exposto, na forma da fundamentação, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva para CONDENAR os réus EMMANUEL FERREIRA DE AMORIM e CARLOS ANDRÉ EMÍDIO SILVA pela prática do crime previsto no artigo 18, caput, da Lei n.º 10.826/2003, a 05 (cinco) anos e 06 (seis) meses de reclusão e 141 (cento e quarenta e um) dias-multa, com valor unitário de cada dia-multa em 1/10 do salário mínimo vigente ao tempo do fato. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade deverá ser o semiaberto. Isento os acusados do pagamento das custas em face da hipossuficiência econômica verificada nos autos, tendo sido, inclusive, defendidos por Defensores Dativos (art. 4º, II, da Lei n.º 9.289/96). Oportunamente, após o trânsito em julgado desta sentença, tomem-se as seguintes providências: a) lance-se o nome dos réus no cadastro nacional do rol dos culpados; b) comunique-se à Justiça Eleitoral para os efeitos do art. 15, III, da Constituição Federal; c) proceda-se ao recolhimento dos valores atribuídos a título de pena pecuniária, em conformidade com o disposto pelos artigos 50, do Código Penal, e 686, do Código de Processo Penal; d) expeça-se requisição de pagamento dos honorários advocatícios aos advogados dativos nomeados i. Dr. Hermes Natalin Marques, OAB/SP 173.021 (fl. 207), arbitrado segundo a padronização adotada no âmbito da Justiça Federal (v. Resolução n.º 305/2014, do E. CJF), no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e Dr. Carlos Eduardo Marques, OAB/SP 196.206, arbitrados segundo a padronização adotada no âmbito da Justiça Federal (v. Resolução n.º 305/2014, do E. CJF), no valor mínimo constante da tabela anexa ao referido normativo; e) proceda a d. Secretaria às comunicações de praxe; f) arquivem-se os autos, com as cautelas de costume e expedição do necessário. Ao SEDI, para que proceda imediatamente à alteração na situação processual do réu, que deverá passar à condição de condenado, na forma desta sentença. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Em virtude do que, foi expedido o presente edital para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância ou erro, o qual deverá ser afixado no local de costume deste Fórum Federal e publicado na Imprensa Oficial. Eu _____, Marcio Leandro Cavalheiro, Técnico Judiciário - RF 5534, digitei e conferi. Eu _____, Alexandre Lingularotes, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Jales, em 17 de setembro de 2019.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

DISTRIBUICAO DO FORUM JUNDIAI

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 17/09/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000416-28.2019.403.6128 PROT: 17/09/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 20/09/2019 35/40

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA:2

PROCESSO : 0000417-13.2019.403.6128 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA:2

PROCESSO : 0000418-95.2019.403.6128 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR
INVESTIGADO: STEFANO NANNI
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA:2

PROCESSO : 0000419-80.2019.403.6128 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES
INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA:1

PROCESSO : 0000420-65.2019.403.6128 PROT: 17/09/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO : Proc. ELAINE RIBEIRO DE MENEZES
INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO
VARA:2

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____ : 000005
Distribuidos por Dependencia _____ : 000000
Redistribuidos _____ : 000000
*** Total dos feitos _____ : 000005

JUNDIAI, 17/09/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

2ª VARA DE JUNDIAI

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0002857-26.2012.4.03.6128
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SUSEJ TREINAREIS LTDA - ME, SIEGMUND BEULKE, IRENE CORDEIRO PEREIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

O (A) EXCELENTÍSSIMO (A), JUIZ (ÍZA) FEDERAL / JUIZ (ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA – FORUM FEDERAL DE JUNDIAÍ – 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa que, perante este Juízo tramitam os autos do **PROCEDIMENTO ORDINÁRIO** n.º **0002857-26.2012.4.03.6128**, que a **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

, move(m) contra **EXECUTADO: SUSEJ TREINAREIS LTDA - ME, SIEGMUND BEULKE, IRENE CORDEIRO PEREIRA**

, com o objetivo de INTIMAR o Sr. **SIEGMUND BEULKE** e a Sra. **IRENE CORDEIRO PEREIRA**. O presente edital foi expedido uma vez que, esgotados os meios ordinários para a válida intimação dos coexecutados ficou comprovado que o (s) mesmo (s) se encontram em lugar incerto e não sabido, tudo conforme r. despacho de ID 21589155, que segue transcrito em seu tópico principal: "ID 21507246: À vista do teor da certidão lavrada no ID 18825304 - p. 28/30, intimem-se os co-executados: **SIEGMUND BEULKE** (CPF nº 166.797.769-53) e **IRENE BEULKE** (CPF nº 028.118.319-83 por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, com esteio no artigo 275, §2º, do Código de Processo Civil, para que, nos termos do artigo 523 do Código de Processo Civil em vigor, efetuem o pagamento da quantia de R\$ 6.487,38 (seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), atualizada em junho/2017, no prazo de 15 (quinze) dias. Decorrido o prazo e, não efetuado o pagamento, o montante será acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e também de honorários de advogado no percentual de 10% (dez por cento). Escoado o prazo, não havendo manifestação, abra-se nova vista à exequente para que requeira o que de direito no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. Int. **JUNDIAÍ, 5 de setembro de 2019. FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, Juiz Federal Substituto.**

O prazo para eventual manifestação de eventuais interessados é o de 30 (trinta) dias. Dado e passado nesta cidade de Jundiaí/SP, aos 2019-09-18.

Eu, _____ Tânia Rocha de Moraes, digitei e conféri. E eu, _____ Denis Faria Moura Terceiro, Diretor de Secretaria, RF: 6039, reconferi por determinação da MM Juiz Federal/Juiz Federal Substituto.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

DISTRIBUICAO DO FORUM REGISTRO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 01/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 0000115-78.2019.403.6129 PROT: 01/08/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INDICIADO: REGINA HELENA ALVES MARTINS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000001
Distribuidos por Dependência _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000001

REGISTRO, 01/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 05/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000116-63.2019.403.6129 PROT: 05/08/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INDICIADO: ALEXANDRE DOS SANTOS

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Não houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____:000001

Distribuidos por Dependência _____:000000

Redistribuidos _____:000000

*** Total dos feitos _____:000001

REGISTRO, 05/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 09/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

II - Redistribuidos

PROCESSO : 0014753-91.2018.403.6181 PROT: 18/12/2018

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. SEM PROCURADOR

INVESTIGADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000000
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000001
*** Total dos feitos _____:000001

REGISTRO, 09/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 15/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000117-48.2019.403.6129 PROT: 15/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INDICIADO: FERNANDA DOS SANTOS MACIEL e outro
ADVOGADO : SP999999 - SEM ADVOGADO e outro
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao
IV - Demonstrativo
Distribuidos _____:000001
Distribuidos por Dependencia _____:000000
Redistribuidos _____:000000
*** Total dos feitos _____:000001

REGISTRO, 15/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 20/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos
PROCESSO : 0000118-33.2019.403.6129 PROT: 20/08/2019
CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO : Proc. PROCURADOR
INDICIADO: ANTONIO CARLOS VENANCIO DA SILVEIRA e outro
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO e outro
VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

REGISTRO, 20/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 26/08/2019

JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAO BATISTA MACHADO

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 0000119-18.2019.403.6129 PROT: 26/08/2019

CLASSE : 120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: JUSTICA PUBLICA

ADVOGADO : Proc. PROCURADOR

INDICIADO: SEM IDENTIFICACAO

ADVOGADO : SP999999 - SEMADVOGADO

VARA : 1

III - Nao houve impugnacao

IV - Demonstrativo

Distribuidos _____ : 000001

Distribuidos por Dependencia _____ : 000000

Redistribuidos _____ : 000000

*** Total dos feitos _____ : 000001

REGISTRO, 26/08/2019

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)